

# Índice

## Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

## DFs Individuais

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo                        | 2 |
| Balanço Patrimonial Passivo                      | 3 |
| Demonstração do Resultado                        | 5 |
| Demonstração do Resultado Abrangente             | 8 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 9 |

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022   | 10 |
| DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021   | 11 |
| Demonstração de Valor Adicionado | 12 |
| Comentário do Desempenho         | 13 |
| Notas Explicativas               | 21 |

## Pareceres e Declarações

|                                                                                                       |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva                                                          | 65 |
| Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente                                                       | 67 |
| Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM) | 68 |
| Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)                 | 69 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras                                           | 70 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente                                    | 71 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações<br>(Unidades) | Trimestre Atual<br>30/06/2022 |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Do Capital Integralizado      |                               |
| Ordinárias                    | 195.509                       |
| Preferenciais                 | 0                             |
| Total                         | 195.509                       |
| Em Tesouraria                 |                               |
| Ordinárias                    | 0                             |
| Preferenciais                 | 0                             |
| Total                         | 0                             |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                           | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2022</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2021</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                      | Ativo Total                                                         | 2.395.023                             | 2.424.966                                |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                                    | 638.585                               | 770.537                                  |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 34.219                                | 29.891                                   |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                                              | 169.272                               | 89.670                                   |
| 1.01.02.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 169.272                               | 89.670                                   |
| 1.01.02.01.03          | Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados      | 169.272                               | 89.670                                   |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                                    | 220.700                               | 274.164                                  |
| 1.01.03.01             | Clientes                                                            | 220.700                               | 274.164                                  |
| 1.01.03.01.01          | Consumidores e concessionárias                                      | 220.700                               | 274.164                                  |
| 1.01.04                | Estoques                                                            | 6.174                                 | 4.357                                    |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                                | 117.363                               | 142.321                                  |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                                      | 117.363                               | 142.321                                  |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                                           | 90.857                                | 230.134                                  |
| 1.01.08.03             | Outros                                                              | 90.857                                | 230.134                                  |
| 1.01.08.03.03          | Instrumentos financeiros derivativos                                | 1.969                                 | 4.338                                    |
| 1.01.08.03.04          | Ativos financeiros setoriais                                        | 18.619                                | 154.694                                  |
| 1.01.08.03.05          | Outros Creditos                                                     | 70.269                                | 71.102                                   |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                                | 1.756.438                             | 1.654.429                                |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 1.272.418                             | 1.234.395                                |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                                                    | 144.984                               | 139.577                                  |
| 1.02.01.04.01          | Consumidores e concessionárias                                      | 144.984                               | 139.577                                  |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 1.127.434                             | 1.094.818                                |
| 1.02.01.10.03          | Tributos a Recuperar                                                | 156.301                               | 149.115                                  |
| 1.02.01.10.04          | Créditos Tributários                                                | 43.429                                | 61.383                                   |
| 1.02.01.10.05          | Depósitos e Cauções Vinculados                                      | 23.694                                | 22.962                                   |
| 1.02.01.10.06          | Instrumentos Financeiros Derivativos                                | 63.526                                | 29.828                                   |
| 1.02.01.10.07          | Ativo financeiro indenizável da concessão                           | 767.955                               | 687.821                                  |
| 1.02.01.10.08          | Ativos financeiros setoriais                                        | 0                                     | 74.131                                   |
| 1.02.01.10.09          | Outros Créditos                                                     | 72.529                                | 69.578                                   |
| 1.02.02                | Investimentos                                                       | 366                                   | 366                                      |
| 1.02.02.01             | Participações Societárias                                           | 366                                   | 366                                      |
| 1.02.02.01.04          | Outros Investimentos                                                | 366                                   | 366                                      |
| 1.02.03                | Imobilizado                                                         | 8.835                                 | 8.814                                    |
| 1.02.04                | Intangível                                                          | 474.819                               | 410.854                                  |
| 1.02.04.01             | Intangíveis                                                         | 474.819                               | 410.854                                  |
| 1.02.04.01.04          | Intangíveis                                                         | 378.651                               | 397.009                                  |
| 1.02.04.01.05          | Ativo Contratual - Infraestrutura em Construção                     | 96.168                                | 13.845                                   |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                     | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2022</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2021</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                      | Passivo Total                                                 | 2.395.023                             | 2.424.966                                |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                            | 614.894                               | 595.906                                  |
| 2.01.02                | Fornecedores                                                  | 95.949                                | 173.997                                  |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                        | 95.949                                | 173.997                                  |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                                  | 360.577                               | 224.920                                  |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                                  | 28.944                                | 164.390                                  |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional                                             | 28.944                                | 164.390                                  |
| 2.01.04.02             | Debêntures                                                    | 331.633                               | 60.530                                   |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                             | 158.368                               | 196.989                                  |
| 2.01.05.02             | Outros                                                        | 158.368                               | 196.989                                  |
| 2.01.05.02.04          | Encargos e Dívidas                                            | 1.193                                 | 21.013                                   |
| 2.01.05.02.05          | Impostos e Contribuições Sociais                              | 50.650                                | 53.344                                   |
| 2.01.05.02.07          | Benefícios pós emprego                                        | 11.265                                | 11.265                                   |
| 2.01.05.02.08          | Obrigações Estimadas                                          | 6.261                                 | 9.074                                    |
| 2.01.05.02.09          | Encargos setoriais                                            | 23.264                                | 24.951                                   |
| 2.01.05.02.10          | Instrumentos Financeiros Derivativos                          | 34.606                                | 10.891                                   |
| 2.01.05.02.11          | Passivos Financeiros Setoriais                                | 14.491                                | 24.178                                   |
| 2.01.05.02.12          | Arrendamentos Operacionais                                    | 188                                   | 393                                      |
| 2.01.05.02.13          | Outras contas a pagar                                         | 16.450                                | 41.880                                   |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                        | 1.165.877                             | 1.236.514                                |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                                  | 713.113                               | 745.920                                  |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                                  | 402.993                               | 234.560                                  |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional                                             | 239.104                               | 234.560                                  |
| 2.02.01.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                          | 163.889                               | 0                                        |
| 2.02.01.02             | Debêntures                                                    | 310.120                               | 511.360                                  |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                             | 452.764                               | 490.594                                  |
| 2.02.02.02             | Outros                                                        | 452.764                               | 490.594                                  |
| 2.02.02.02.03          | Fornecedores                                                  | 15.283                                | 14.736                                   |
| 2.02.02.02.04          | Encargos setoriais                                            | 10.401                                | 9.044                                    |
| 2.02.02.02.05          | Impostos e Contribuições Sociais                              | 32.055                                | 28.106                                   |
| 2.02.02.02.07          | Benefícios pós emprego                                        | 108.970                               | 110.289                                  |
| 2.02.02.02.08          | Provisões para Riscos, Trabalhistas, Cíveis e Fiscais         | 19.486                                | 21.444                                   |
| 2.02.02.02.09          | Passivos financeiros setoriais                                | 45.811                                | 32.021                                   |
| 2.02.02.02.11          | Arrendamentos operacionais                                    | 412                                   | 439                                      |
| 2.02.02.02.12          | Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins | 215.826                               | 269.622                                  |
| 2.02.02.02.13          | Outras Contas a Pagar                                         | 4.520                                 | 4.893                                    |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido                                            | 614.252                               | 592.546                                  |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                                      | 417.604                               | 417.604                                  |
| 2.03.02                | Reservas de Capital                                           | 4.345                                 | 4.291                                    |
| 2.03.02.07             | Outras Reservas de Capital                                    | 4.345                                 | 4.291                                    |
| 2.03.04                | Reservas de Lucros                                            | 221.353                               | 280.307                                  |
| 2.03.04.01             | Reserva Legal                                                 | 46.846                                | 46.846                                   |
| 2.03.04.05             | Reserva de Retenção de Lucros                                 | 174.507                               | 174.508                                  |
| 2.03.04.08             | Dividendo Adicional Proposto                                  | 0                                     | 58.953                                   |
| 2.03.05                | Lucros/Prejuízos Acumulados                                   | 80.606                                | 0                                        |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>     | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2022</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2021</b> |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2.03.08                | Outros Resultados Abrangentes | -109.656                              | -109.656                                 |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                         | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2022 à 30/06/2022</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2022 à 30/06/2022</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2021 à 30/06/2021</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2021 à 30/06/2021</b> |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 3.01                   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                            | 403.887                                            | 837.339                                                             | 417.972                                                                      | 785.934                                                                |
| 3.02                   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                             | -281.582                                           | -578.700                                                            | -301.039                                                                     | -577.875                                                               |
| 3.02.01                | Energia elétrica comprada p/revenda                               | -138.580                                           | -310.226                                                            | -202.736                                                                     | -392.735                                                               |
| 3.02.02                | Encargos uso sist. trasnsm.distrib.                               | -23.655                                            | -48.754                                                             | -25.865                                                                      | -51.670                                                                |
| 3.02.03                | Pessoal e administradores                                         | -11.066                                            | -19.459                                                             | -13.210                                                                      | -25.884                                                                |
| 3.02.04                | Benefício pós emprego                                             | -688                                               | -1.424                                                              | -404                                                                         | -743                                                                   |
| 3.02.05                | Material                                                          | -3.502                                             | -6.720                                                              | -2.900                                                                       | -5.357                                                                 |
| 3.02.06                | Serviços de terceiros                                             | -7.354                                             | -14.956                                                             | -6.485                                                                       | -14.215                                                                |
| 3.02.07                | Amortização e Depreciação                                         | -17.685                                            | -34.864                                                             | -16.157                                                                      | -32.268                                                                |
| 3.02.09                | Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa | -9.723                                             | -13.538                                                             | -5.618                                                                       | -8.810                                                                 |
| 3.02.10                | Custo de construção                                               | -68.504                                            | -126.522                                                            | -27.230                                                                      | -44.689                                                                |
| 3.02.12                | Outras                                                            | -825                                               | -2.237                                                              | -434                                                                         | -1.504                                                                 |
| 3.03                   | Resultado Bruto                                                   | 122.305                                            | 258.639                                                             | 116.933                                                                      | 208.059                                                                |
| 3.04                   | Despesas/Receitas Operacionais                                    | -23.206                                            | -42.986                                                             | -19.120                                                                      | -37.518                                                                |
| 3.04.02                | Despesas Gerais e Administrativas                                 | -20.698                                            | -38.744                                                             | -17.967                                                                      | -34.459                                                                |
| 3.04.02.01             | Pessoal e administradores                                         | -3.585                                             | -5.589                                                              | -4.398                                                                       | -7.435                                                                 |
| 3.04.02.02             | Benefício pós emprego                                             | -2.199                                             | -4.394                                                              | -1.600                                                                       | -3.134                                                                 |
| 3.04.02.03             | Material                                                          | -960                                               | -1.567                                                              | -554                                                                         | -1.015                                                                 |
| 3.04.02.04             | Serviços de terceiros                                             | -10.781                                            | -20.281                                                             | -9.393                                                                       | -18.039                                                                |
| 3.04.02.05             | Amortização e depreciação                                         | -1.183                                             | -2.310                                                              | -1.070                                                                       | -2.113                                                                 |
| 3.04.02.06             | Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais              | -685                                               | -1.253                                                              | 1.142                                                                        | 1.471                                                                  |
| 3.04.02.07             | Outras                                                            | -1.305                                             | -3.350                                                              | -2.094                                                                       | -4.194                                                                 |
| 3.04.04                | Outras Receitas Operacionais                                      | 1.169                                              | 2.949                                                               | 294                                                                          | 639                                                                    |
| 3.04.05                | Outras Despesas Operacionais                                      | -3.677                                             | -7.191                                                              | -1.447                                                                       | -3.698                                                                 |
| 3.04.05.02             | Outras                                                            | -3.677                                             | -7.191                                                              | -1.447                                                                       | -3.698                                                                 |
| 3.05                   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos            | 99.099                                             | 215.653                                                             | 97.813                                                                       | 170.541                                                                |
| 3.06                   | Resultado Financeiro                                              | -24.363                                            | -27.502                                                             | -7.854                                                                       | -12.773                                                                |
| 3.06.01                | Receitas Financeiras                                              | 18.544                                             | 38.686                                                              | 11.740                                                                       | 23.573                                                                 |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                               | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2022 à 30/06/2022</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2022 à 30/06/2022</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2021 à 30/06/2021</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2021 à 30/06/2021</b> |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 3.06.01.01             | Receita de aplicação financeira                                         | 5.280                                              | 8.658                                                               | 1.756                                                                        | 2.980                                                                  |
| 3.06.01.02             | Variação monet.e acresc.morat.energia                                   | 8.762                                              | 16.933                                                              | 9.021                                                                        | 17.816                                                                 |
| 3.06.01.04             | Atualização financeira de ativos setoriais                              | 0                                                  | 4.751                                                               | -708                                                                         | -730                                                                   |
| 3.06.01.05             | Tributos s/ receita financeira                                          | -905                                               | -1.887                                                              | -573                                                                         | -1.150                                                                 |
| 3.06.01.06             | Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins | 4.331                                              | 8.070                                                               | 1.405                                                                        | 3.515                                                                  |
| 3.06.01.07             | Outras receitas financeiras                                             | 1.076                                              | 2.161                                                               | 839                                                                          | 1.142                                                                  |
| 3.06.02                | Despesas Financeiras                                                    | -42.907                                            | -66.188                                                             | -19.594                                                                      | -36.346                                                                |
| 3.06.02.01             | Encargos de dívidas - juros                                             | -19.697                                            | -39.706                                                             | -8.936                                                                       | -16.461                                                                |
| 3.06.02.02             | Encargos de dívidas - var monet.e cambial                               | -33.012                                            | -32.891                                                             | -2.736                                                                       | -16.374                                                                |
| 3.06.02.03             | (-) Transferência para ordens em curso                                  | 633                                                | 950                                                                 | 124                                                                          | 181                                                                    |
| 3.06.02.04             | Ajuste valor presente de ativos                                         | -292                                               | -197                                                                | -3.081                                                                       | -3.386                                                                 |
| 3.06.02.05             | Marcação a mercado derivativos                                          | 73                                                 | -8.083                                                              | -1.395                                                                       | -6.112                                                                 |
| 3.06.02.06             | Marcação a mercado da dívida                                            | -2.215                                             | 6.137                                                               | 1.221                                                                        | 5.937                                                                  |
| 3.06.02.07             | IOF                                                                     | 0                                                  | 0                                                                   | -4                                                                           | -7                                                                     |
| 3.06.02.08             | Atualização financeira de passivos setoriais                            | 5.248                                              | 4.589                                                               | 1.701                                                                        | 1.563                                                                  |
| 3.06.02.09             | Atualização PEE e P&D                                                   | -265                                               | -469                                                                | -77                                                                          | -126                                                                   |
| 3.06.02.10             | Atualização contingência                                                | -372                                               | -594                                                                | -691                                                                         | -1.641                                                                 |
| 3.06.02.11             | Despesas bancárias                                                      | -761                                               | -1.252                                                              | -333                                                                         | -668                                                                   |
| 3.06.02.12             | Despesa de Aval                                                         | -1.970                                             | -4.275                                                              | -2.324                                                                       | -4.447                                                                 |
| 3.06.02.13             | Instrumentos financeiros derivativos                                    | 16.882                                             | 21.218                                                              | -255                                                                         | 11.401                                                                 |
| 3.06.02.14             | Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins | -5.485                                             | -9.050                                                              | -1.405                                                                       | -3.515                                                                 |
| 3.06.02.15             | Outras despesas financeiras                                             | -1.674                                             | -2.565                                                              | -1.403                                                                       | -2.691                                                                 |
| 3.07                   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro                              | 74.736                                             | 188.151                                                             | 89.959                                                                       | 157.768                                                                |
| 3.08                   | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro                    | -15.655                                            | -36.901                                                             | -12.232                                                                      | -24.195                                                                |
| 3.08.01                | Corrente                                                                | -5.746                                             | -35.192                                                             | -11.783                                                                      | -43.101                                                                |
| 3.08.02                | Diferido                                                                | -9.909                                             | -1.709                                                              | -449                                                                         | 18.906                                                                 |
| 3.09                   | Resultado Líquido das Operações Continuadas                             | 59.081                                             | 151.250                                                             | 77.727                                                                       | 133.573                                                                |
| 3.11                   | Lucro/Prejuízo do Período                                               | 59.081                                             | 151.250                                                             | 77.727                                                                       | 133.573                                                                |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta              | Trimestre Atual<br>01/04/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2022 à 30/06/2022 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/04/2021 à 30/06/2021 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2021 à 30/06/2021 |
|-----------------|---------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 3.99            | Lucro por Ação - (Reais / Ação) |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01         | Lucro Básico por Ação           |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01.01      | ON                              | 301,44                                     | 771,69                                                  | 398,6                                                            | 684,99                                                     |
| 3.99.02         | Lucro Diluído por Ação          |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.02.01      | ON                              | 301,44                                     | 771,69                                                  | 398,6                                                            | 684,99                                                     |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta              | Trimestre Atual<br>01/04/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2022 à 30/06/2022 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/04/2021 à 30/06/2021 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2021 à 30/06/2021 |
|-----------------|---------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 4.01            | Lucro Líquido do Período        | 59.082                                     | 151.251                                                 | 77.727                                                           | 133.573                                                    |
| 4.03            | Resultado Abrangente do Período | 59.082                                     | 151.251                                                 | 77.727                                                           | 133.573                                                    |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                      | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2022 à 30/06/2022</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2021 à 30/06/2021</b> |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 6.01                   | Caixa Líquido Atividades Operacionais                                          | 321.933                                                             | 79.580                                                                 |
| 6.01.01                | Caixa Gerado nas Operações                                                     | 249.133                                                             | 212.702                                                                |
| 6.01.01.01             | Lucro Líquido do Período                                                       | 151.250                                                             | 133.573                                                                |
| 6.01.01.02             | Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido                     | 36.901                                                              | 24.195                                                                 |
| 6.01.01.03             | Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas                 | 61.716                                                              | 37.927                                                                 |
| 6.01.01.04             | Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa              | 13.538                                                              | 8.810                                                                  |
| 6.01.01.05             | Provisão p/ riscos trabalhistas, cíveis e fiscais                              | 1.253                                                               | 1.147                                                                  |
| 6.01.01.06             | Amortização e Depreciação                                                      | 37.174                                                              | 34.381                                                                 |
| 6.01.01.08             | (Perda) na alienação de bens do imobilizado e do intangível                    | 4.970                                                               | 3.059                                                                  |
| 6.01.01.09             | Instrumentos financeiros derivativos                                           | -21.218                                                             | -11.401                                                                |
| 6.01.01.10             | Marcação a mercado de derivativos                                              | 19.425                                                              | 6.112                                                                  |
| 6.01.01.11             | Ativo financeiro indenizável da concessão                                      | -38.593                                                             | -19.383                                                                |
| 6.01.01.13             | Marcação a Mercado das Dívidas                                                 | -17.479                                                             | -5.937                                                                 |
| 6.01.01.14             | Programa de remuneração variável - ILP                                         | 196                                                                 | 219                                                                    |
| 6.01.02                | Variações nos Ativos e Passivos                                                | 72.800                                                              | -133.122                                                               |
| 6.01.02.01             | Diminuição de consumidores e concessionárias                                   | 34.212                                                              | 31.361                                                                 |
| 6.01.02.02             | (Aumento) diminuição de ativos financeiros setoriais                           | 139.404                                                             | -59.409                                                                |
| 6.01.02.04             | (Aumento) de estoques                                                          | -1.817                                                              | -875                                                                   |
| 6.01.02.05             | (Aumento) diminuição de impostos a recuperar                                   | -7.185                                                              | 4.769                                                                  |
| 6.01.02.06             | (Aumento) diminuição depósitos e cauções vinculados                            | -732                                                                | 116                                                                    |
| 6.01.02.07             | Valor recebido pelos títulos cedidos ao FIDC                                   | 0                                                                   | 96                                                                     |
| 6.01.02.08             | (Aumento) de outros créditos                                                   | -8.491                                                              | -13.909                                                                |
| 6.01.02.09             | (Diminuição) de fornecedores                                                   | -81.211                                                             | -44.540                                                                |
| 6.01.02.11             | Aumento de impostos e contribuições sociais                                    | 29.281                                                              | 9.369                                                                  |
| 6.01.02.12             | (Diminuição) Imposto de renda e contribuição social pagos                      | -13.217                                                             | -55.847                                                                |
| 6.01.02.13             | Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos                   | -3.805                                                              | -2.618                                                                 |
| 6.01.02.14             | (Diminuição) aumento de obrigações estimadas                                   | -2.813                                                              | 770                                                                    |
| 6.01.02.16             | Aumento de passivos financeiros setoriais                                      | 84.245                                                              | 1.225                                                                  |
| 6.01.02.17             | (Diminuição) de outras contas a pagar                                          | -95.071                                                             | -3.630                                                                 |
| 6.02                   | Caixa Líquido Atividades de Investimento                                       | -209.412                                                            | 129.612                                                                |
| 6.02.02                | Aplicações no intangível e imobilizado                                         | -141.529                                                            | -45.021                                                                |
| 6.02.04                | Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados                 | -70.944                                                             | 172.952                                                                |
| 6.02.06                | Alienação de bens do imobilizado e intangível                                  | 3.061                                                               | 1.681                                                                  |
| 6.03                   | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                                      | -108.193                                                            | -196.089                                                               |
| 6.03.01                | Novos empréstimos e financiamentos obtidos                                     | 243.123                                                             | 48.296                                                                 |
| 6.03.02                | Pagamentos de empréstimos, debêntures - principal                              | -164.114                                                            | -198.502                                                               |
| 6.03.03                | Pagamentos de empréstimos, debêntures - juros                                  | -51.097                                                             | -16.074                                                                |
| 6.03.04                | (Pagamento) recebimento por liquidação de instrumentos financeiros derivativos | -6.265                                                              | 64.969                                                                 |
| 6.03.05                | Pagamentos de dividendos                                                       | -129.599                                                            | -94.413                                                                |
| 6.03.08                | Pagamentos por arrendamento financeiro mercantil                               | -241                                                                | -365                                                                   |
| 6.05                   | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                                      | 4.328                                                               | 13.103                                                                 |
| 6.05.01                | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                                          | 29.891                                                              | 48.121                                                                 |
| 6.05.02                | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                                            | 34.219                                                              | 61.224                                                                 |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>               | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais                         | 417.604                             | 4.291                                                               | 280.307                  | 0                                     | -109.656                             | 592.546                   |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados               | 417.604                             | 4.291                                                               | 280.307                  | 0                                     | -109.656                             | 592.546                   |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios     | 0                                   | 54                                                                  | -58.953                  | -70.646                               | 0                                    | -129.545                  |
| 5.04.08                | Programa de remuneração Variável-ILP    | 0                                   | 54                                                                  | 0                        | 0                                     | 0                                    | 54                        |
| 5.04.09                | Pagamento de Dividendos Adicionais      | 0                                   | 0                                                                   | -58.953                  | 0                                     | 0                                    | -58.953                   |
| 5.04.10                | Dividendos intercalares                 | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | -70.646                               | 0                                    | -70.646                   |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total              | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 151.250                               | 0                                    | 151.250                   |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período                | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 151.250                               | 0                                    | 151.250                   |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0                                   | 0                                                                   | -1                       | 1                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.06.04                | Complemento Lucro Exploração            | 0                                   | 0                                                                   | -1                       | 1                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.07                   | Saldos Finais                           | 417.604                             | 4.345                                                               | 221.353                  | 80.605                                | -109.656                             | 614.251                   |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                   | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                      | 417.604                      | 3.923                                                        | 194.605           | 0                              | -130.494                      | 485.638            |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados            | 417.604                      | 3.923                                                        | 194.605           | 0                              | -130.494                      | 485.638            |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios  | 0                            | 111                                                          | -43.142           | -42.685                        | 0                             | -85.716            |
| 5.04.06         | Dividendos                           | 0                            | 0                                                            | 0                 | -42.685                        | 0                             | -42.685            |
| 5.04.10         | Programa de remuneração Variável-ILP | 0                            | 111                                                          | 0                 | 0                              | 0                             | 111                |
| 5.04.11         | Pagamento de Dividendos Adicionais   | 0                            | 0                                                            | -43.142           | 0                              | 0                             | -43.142            |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total           | 0                            | 0                                                            | 0                 | 133.573                        | 0                             | 133.573            |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período             | 0                            | 0                                                            | 0                 | 133.573                        | 0                             | 133.573            |
| 5.07            | Saldos Finais                        | 417.604                      | 4.034                                                        | 151.463           | 90.888                         | -130.494                      | 533.495            |

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                        | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2022 à 30/06/2022</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2021 à 30/06/2021</b> |
|------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 7.01                   | Receitas                                         | 1.195.028                                                       | 1.079.076                                                          |
| 7.01.01                | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 1.078.145                                                       | 1.042.377                                                          |
| 7.01.02                | Outras Receitas                                  | 2.949                                                           | 639                                                                |
| 7.01.03                | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   | 127.472                                                         | 44.870                                                             |
| 7.01.04                | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -13.538                                                         | -8.810                                                             |
| 7.02                   | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -576.167                                                        | -578.785                                                           |
| 7.02.01                | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos          | -393.847                                                        | -488.509                                                           |
| 7.02.02                | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -44.264                                                         | -39.126                                                            |
| 7.02.04                | Outros                                           | -138.056                                                        | -51.150                                                            |
| 7.03                   | Valor Adicionado Bruto                           | 618.861                                                         | 500.291                                                            |
| 7.04                   | Retenções                                        | -37.174                                                         | -34.381                                                            |
| 7.04.01                | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -37.174                                                         | -34.381                                                            |
| 7.05                   | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 581.687                                                         | 465.910                                                            |
| 7.06                   | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 40.573                                                          | 24.723                                                             |
| 7.06.02                | Receitas Financeiras                             | 40.573                                                          | 24.723                                                             |
| 7.07                   | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 622.260                                                         | 490.633                                                            |
| 7.08                   | Distribuição do Valor Adicionado                 | 622.260                                                         | 490.633                                                            |
| 7.08.01                | Pessoal                                          | 29.431                                                          | 31.190                                                             |
| 7.08.01.01             | Remuneração Direta                               | 18.151                                                          | 21.460                                                             |
| 7.08.01.02             | Benefícios                                       | 8.933                                                           | 7.727                                                              |
| 7.08.01.03             | F.G.T.S.                                         | 2.347                                                           | 2.003                                                              |
| 7.08.02                | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 374.132                                                         | 289.216                                                            |
| 7.08.02.01             | Federais                                         | 140.258                                                         | 103.239                                                            |
| 7.08.02.02             | Estaduais                                        | 232.913                                                         | 185.259                                                            |
| 7.08.02.03             | Municipais                                       | 961                                                             | 718                                                                |
| 7.08.03                | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 67.446                                                          | 36.654                                                             |
| 7.08.03.01             | Juros                                            | 67.137                                                          | 36.527                                                             |
| 7.08.03.02             | Aluguéis                                         | 309                                                             | 127                                                                |
| 7.08.04                | Remuneração de Capitais Próprios                 | 151.251                                                         | 133.573                                                            |
| 7.08.04.02             | Dividendos                                       | 70.646                                                          | 42.685                                                             |
| 7.08.04.03             | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 80.605                                                          | 90.888                                                             |

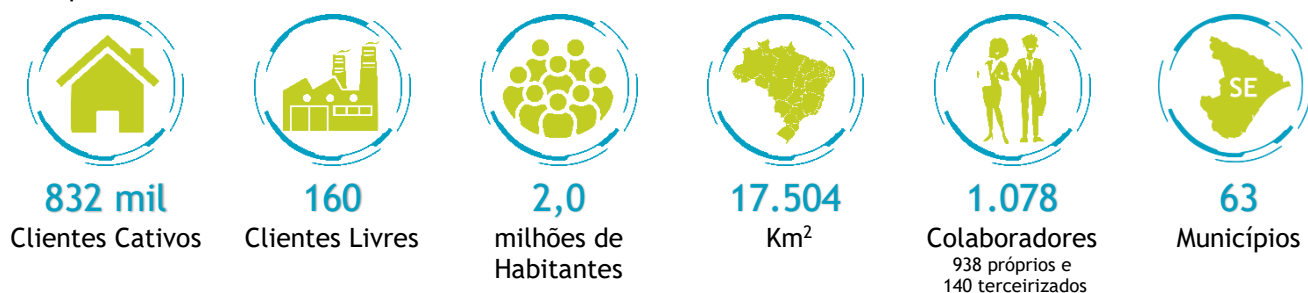
## Comentário do Desempenho

### Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 2º trimestre de 2022

Aracaju, 11 de agosto de 2022 - A Administração da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Sergipe”, “ESE” ou “Companhia”) apresenta os resultados do segundo trimestre (2T22) e dos primeiros seis meses de 2022 (6M22). As informações financeiras a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

#### 1. Considerações gerais

A Companhia atende:



#### 2. Desempenho econômico-financeiro

##### 2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia nos períodos:

| Desempenho Econômico-Financeiro                                          |            |            |            |         |         |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|---------|---------|------------|
| Resultados - R\$ milhões                                                 |            |            |            |         |         |            |
| Descrição                                                                | 2T22       | 2T21       | Var. %     | 6M22    | 6M21    | Var. %     |
| Receita Operacional Bruta                                                | 578,8      | 579,2      | - 0,1      | 1.204,7 | 1.088,8 | + 10,6     |
| Receita Operacional Bruta, sem receita de construção                     | 510,3      | 551,9      | - 7,5      | 1.078,1 | 1.044,1 | + 3,3      |
| Receita Operacional Líquida                                              | 403,9      | 418,0      | - 3,4      | 837,3   | 785,9   | + 6,5      |
| Receita Operacional Líquida, sem receita de construção                   | 335,4      | 390,7      | - 14,2     | 710,8   | 741,2   | - 4,1      |
| Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)               | 99,1       | 97,8       | + 1,3      | 215,7   | 170,5   | + 26,5     |
| EBITDA                                                                   | 118,0      | 115,0      | + 2,5      | 252,8   | 204,9   | + 23,4     |
| EBITDA Ajustado <sup>(1)</sup>                                           | 126,7      | 124,1      | + 2,2      | 269,8   | 222,7   | + 21,1     |
| Resultado Financeiro                                                     | (24,4)     | (7,9)      | + 210,2    | (27,5)  | (12,8)  | + 115,3    |
| Lucro Líquido                                                            | 59,1       | 77,7       | - 24,0     | 151,3   | 133,6   | + 13,2     |
| Indicadores Operacionais                                                 |            |            |            |         |         |            |
| Número de Consumidores Cativos (mil)                                     | 831,7      | 819,7      | + 1,5      | 831,7   | 819,7   | + 1,5      |
| Vendas de energia a consumidores cativos - (GWh) <sup>(2)</sup>          | 573,7      | 613,7      | - 6,5      | 1.193,4 | 1.257,2 | - 5,1      |
| Vendas de energia a consumidores cativos + livres - (GWh) <sup>(2)</sup> | 704,2      | 717,4      | - 1,8      | 1.471,8 | 1.465,6 | + 0,4      |
| Indicador Relativo                                                       |            |            |            |         |         |            |
| EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)                                      | 31,4       | 29,7       | + 1,7 p.p. | 32,2    | 28,3    | + 3,9 p.p. |
| Indicadores Financeiros - R\$ milhões                                    |            |            |            |         |         |            |
|                                                                          | 30/06/2022 | 31/12/2021 | Variação % |         |         |            |
| Ativo Total                                                              | 2.395,0    | 2.425,0    | - 1,2      |         |         |            |
| Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras                       | 203,5      | 119,6      | + 70,2     |         |         |            |
| Patrimônio Líquido                                                       | 614,3      | 592,5      | + 3,7      |         |         |            |
| Endividamento Líquido                                                    | 980,0      | 768,4      | + 27,5     |         |         |            |

(1) EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia. | (2) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

## Comentário do Desempenho

### 3. Desempenho operacional

#### 3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 704,2 GWh, redução de 1,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Esse resultado foi influenciado principalmente pelas classes industrial, com queda de 15,6% (ou -17,9 GWh), e classe residencial, com queda de -3,1% (ou -9,4 GWh). A classe industrial foi afetada principalmente pela paralisação em grande cliente do setor de óleo e gás a partir de maio - operações foram suspensas para adequação do sistema de segurança. A classe residencial e a classe rural (-9,8% ou 2,4 GWh), por sua vez, foram afetadas pela base alta de comparação e pelo clima mais ameno. Na rural pesou ainda o efeito do recadastramento dos clientes (REN 901 de 2020 ANEEL) e menor uso de irrigantes. Por outro lado, a classe comercial apresentou crescimento expressivo de +8,1% (ou 11 GWh), causado pela retomada mais intensa das atividades presenciais em comparação com o mesmo período no ano anterior.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

| Descrição<br>Valores em GWh                                      | Trimestre    |               |               | Acumulado      |                |               |
|------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                                  | 2T22         | 2T21          | Var. %        | 6M22           | 6M21           | Var. %        |
| <b>Residencial</b>                                               | <b>298,2</b> | <b>307,7</b>  | <b>- 3,1</b>  | <b>620,4</b>   | <b>613,7</b>   | <b>+ 1,1</b>  |
| <b>Industrial</b>                                                | <b>97,3</b>  | <b>115,2</b>  | <b>- 15,6</b> | <b>212,8</b>   | <b>228,1</b>   | <b>- 6,7</b>  |
| ✓ Cativo Industrial                                              | 40,2         | 44,3          | - 9,3         | 81,2           | 87,5           | - 7,2         |
| ✓ Livre Industrial                                               | 57,1         | 70,9          | - 19,5        | 131,6          | 140,5          | - 6,4         |
| <b>Comercial</b>                                                 | <b>146,2</b> | <b>135,2</b>  | <b>+ 8,1</b>  | <b>300,1</b>   | <b>280,5</b>   | <b>+ 7,0</b>  |
| ✓ Cativo Comercial                                               | 105,2        | 102,9         | + 2,2         | 218,2          | 213,7          | + 2,1         |
| ✓ Livre Comercial                                                | 40,9         | 32,2          | + 27,1        | 81,9           | 66,8           | + 22,6        |
| <b>Rural</b>                                                     | <b>22,0</b>  | <b>24,4</b>   | <b>- 9,8</b>  | <b>56,9</b>    | <b>68,0</b>    | <b>- 16,3</b> |
| <b>Outros</b>                                                    | <b>140,6</b> | <b>135,0</b>  | <b>+ 4,2</b>  | <b>281,6</b>   | <b>275,3</b>   | <b>+ 2,3</b>  |
| <b>1 Vendas de energia no mercado cativo</b>                     | <b>573,7</b> | <b>613,7</b>  | <b>- 6,5</b>  | <b>1.193,4</b> | <b>1.257,2</b> | <b>- 5,1</b>  |
| <b>2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)</b>        | <b>130,6</b> | <b>103,6</b>  | <b>+ 26,0</b> | <b>278,4</b>   | <b>208,4</b>   | <b>+ 33,6</b> |
| <b>3 Mercado cativo + TUSD (1+2)</b>                             | <b>704,2</b> | <b>717,4</b>  | <b>- 1,8</b>  | <b>1.471,8</b> | <b>1.465,6</b> | <b>+ 0,4</b>  |
| <b>4 Fornecimento não faturado</b>                               | <b>(2,2)</b> | <b>(13,8)</b> | <b>- 83,9</b> | <b>(10,0)</b>  | <b>(8,0)</b>   | <b>+ 25,5</b> |
| <b>5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)</b> | <b>702,0</b> | <b>703,6</b>  | <b>- 0,2</b>  | <b>1.461,8</b> | <b>1.457,6</b> | <b>+ 0,3</b>  |

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou esse trimestre com 831.689 unidades consumidoras cativas, número 1,5% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, e com 160 consumidores livres.

## Comentário do Desempenho

### 3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

O resultado da perda total na Companhia para junho foi de 10,30%, um crescimento marginal de 0,05 ponto percentual.

O comportamento das perdas de energia elétrica da Companhia foi o seguinte:

| Últimos 12 meses    |        |        |                         |        |        |                   |        |        |                                                                                           |
|---------------------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|-------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Perdas Técnicas (%) |        |        | Perdas Não-Técnicas (%) |        |        | Perdas Totais (%) |        |        | ANEEL                                                                                     |
| jun/21              | mar/22 | jun/22 | jun/21                  | mar/22 | jun/22 | jun/21            | mar/22 | jun/22 |                                                                                           |
| 7,78                | 7,56   | 7,68   | 2,48                    | 2,70   | 2,62   | 10,26             | 10,25  | 10,30  | 10,56  |

| Perdas Técnicas (GWh) |        |        | Perdas Não-Técnicas (GWh) |        |        | Perdas Totais (GWh) |        |        | Var. (%) <sup>(1)</sup> |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------|--------|--------|---------------------|--------|--------|-------------------------|
| jun/21                | mar/22 | jun/22 | jun/21                    | mar/22 | jun/22 | jun/21              | mar/22 | jun/22 |                         |
| 255,9                 | 254,3  | 258,9  | 81,7                      | 90,8   | 88,5   | 337,5               | 345,1  | 347,4  | + 0,7                   |

(1) Variação junho de 2022 / março de 2022. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

### 3.3. Gestão da Inadimplência

#### 3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

| PPECLD<br>(% do Fornecimento faturado) | Em 12 meses (%) |        |                  |
|----------------------------------------|-----------------|--------|------------------|
|                                        | jun/22          | jun/21 | Variação em p.p. |
| ESE                                    | 0,87            | 0,32   | + 0,55           |

#### 3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

| Taxa de Arrecadação (%) | Em 12 meses (%) |        |                   |
|-------------------------|-----------------|--------|-------------------|
|                         | jun/22          | jun/21 | Variação em p. p. |
| ESE                     | 97,73           | 97,51  | + 0,22            |

### 3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia obteve incremento de 1,09 horas no DEC e 0,51 vezes no FEC, em relação ao mesmo período do ano anterior.

| Distribuidoras<br>Janela móvel 12 meses | DEC (horas) |        |          | FEC (vezes) |        |          | Limite DEC                                                                                  | Limite FEC                                                                                 |
|-----------------------------------------|-------------|--------|----------|-------------|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | jun/22      | jun/21 | Var. (%) | jun/22      | jun/21 | Var. (%) |                                                                                             |                                                                                            |
| ESE                                     | 10,92       | 9,83   | + 11,1   | 5,24        | 4,73   | + 10,8   | 11,44  | 7,60  |

## Comentário do Desempenho

### 4. Desempenho Financeiro

#### 4.1. Receita Operacional

No 2T22, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção, que é atribuída margem zero, de R\$ 510,3 milhões, ante R\$ 551,9 milhões registrados no 2T21, redução de 7,5% (R\$ 41,6 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou decréscimo de 14,2% (R\$ 55,4 milhões) no trimestre, para R\$ 335,4 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

| Receita operacional por segmento<br>Descrição (R\$ milhões)              | Trimestre    |              |               | Acumulado      |                |               |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                                          | 2T22         | 2T21         | Var (%)       | 6M22           | 6M21           | Var (%)       |
| <b>(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)</b>                  | <b>458,6</b> | <b>416,3</b> | <b>+ 10,2</b> | <b>977,4</b>   | <b>812,4</b>   | <b>+ 20,3</b> |
| ✓ Residencial                                                            | 255,1        | 229,9        | + 11,0        | 540,1          | 444,8          | + 21,4        |
| ✓ Industrial                                                             | 28,0         | 27,4         | + 1,9         | 59,8           | 51,3           | + 16,6        |
| ✓ Comercial                                                              | 101,9        | 85,1         | + 19,7        | 216,6          | 168,7          | + 28,4        |
| ✓ Rural                                                                  | 13,3         | 12,2         | + 9,5         | 33,4           | 29,1           | + 14,7        |
| ✓ Outras classes                                                         | 60,3         | 61,7         | - 2,2         | 127,5          | 118,5          | + 7,6         |
| (+) Suprimento de energia elétrica                                       | 4,8          | 32,6         | - 85,2        | 18,0           | 42,6           | - 57,8        |
| (+) Fornecimento não faturado líquido                                    | (4,0)        | 1,7          | -             | (12,2)         | 20,6           | -             |
| (+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)                           | 28,9         | 20,4         | + 41,8        | 55,2           | 33,1           | + 66,8        |
| (+) Receitas de construção                                               | 68,5         | 27,2         | + 151,6       | 126,5          | 44,7           | + 183,1       |
| (+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização | (34,5)       | 39,4         | -             | (68,6)         | 58,2           | -             |
| (+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos                        | 30,9         | 27,5         | + 12,5        | 60,5           | 49,9           | + 21,2        |
| (+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)                      | 20,7         | 8,7          | + 138,3       | 38,6           | 19,4           | + 99,1        |
| (+) Outras receitas                                                      | 4,9          | 5,5          | - 11,6        | 9,3            | 8,0            | + 16,0        |
| <b>(=) Receita bruta</b>                                                 | <b>578,8</b> | <b>579,2</b> | <b>- 0,1</b>  | <b>1.204,7</b> | <b>1.088,8</b> | <b>+ 10,6</b> |
| (-) Impostos sobre vendas                                                | 145,2        | 137,0        | + 6,0         | 307,0          | 262,5          | + 16,9        |
| (-) Deduções Bandeiras Tarifárias                                        | -            | 3,6          | -             | -              | 1,8            | -             |
| (-) Encargos setoriais                                                   | 29,8         | 20,6         | + 44,5        | 60,4           | 38,7           | + 56,2        |
| <b>(=) Receita líquida</b>                                               | <b>403,9</b> | <b>418,0</b> | <b>- 3,4</b>  | <b>837,3</b>   | <b>785,9</b>   | <b>+ 6,5</b>  |
| (-) Receita de construção da infraestrutura                              | 68,5         | 27,2         | + 151,6       | 126,5          | 44,7           | + 183,1       |
| <b>(=) Receita líquida, sem receitas de construção</b>                   | <b>335,4</b> | <b>390,7</b> | <b>- 14,2</b> | <b>710,8</b>   | <b>741,2</b>   | <b>- 4,1</b>  |

Seguem algumas variações em R\$ milhões nos períodos:

- Crescimento de 10,2% (R\$ 42,4 milhões) nas receitas no mercado cativo no 2T22 em relação ao 2T21 (aumento de 20,3% ou R\$ 165,0 milhões em 6M22 sobre 6M21);
- Acréscimo de 138,3% (R\$ 12,0 milhões) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 2T22 em relação ao 2T21 (aumento de 99,1 % ou R\$ 19,2 milhões em 6M22 sobre 6M21);
- Aumento de 41,8% (R\$ 8,5 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) no 2T22 em relação ao 2T21 (crescimento de 66,8% ou R\$ 22,1 milhões em 6M22 sobre 6M21); e
- Redução de 85,2% (R\$ 27,7 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias no 2T22 em relação ao 2T21 (decréscimo de 57,8% ou R\$ 24,6 milhões em 6M22 sobre 6M21).

## Comentário do Desempenho

### 4.2. Despesas operacionais

As despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 236,3 milhões no 2T22, redução de 19,3% (R\$ 56,6 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2021. Em 6M22, totalizaram R\$ 495,2 milhões, ou seja, decréscimo de 13,2% (R\$ 75,5 milhões) maiores que os registrados em 6M21.

A seguir, a composição das despesas operacionais da Companhia:

| Composição das despesas operacionais<br>Valores em R\$ milhões     | Trimestre    |              |                | Acumulado    |              |                |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
|                                                                    | 2T22         | 2T21         | Var. %         | 6M22         | 6M21         | Var. %         |
| <b>1 Custos e Despesas não controláveis</b>                        | <b>162,2</b> | <b>228,6</b> | <b>- 29,0</b>  | <b>359,0</b> | <b>444,4</b> | <b>- 19,2</b>  |
| 1.1 Energia comprada                                               | 138,6        | 202,7        | - 31,6         | 310,2        | 392,7        | - 21,0         |
| 1.2 Transporte de potência elétrica                                | 23,7         | 25,9         | - 8,5          | 48,8         | 51,7         | - 5,6          |
| <b>2 Custos e Despesas controláveis</b>                            | <b>52,7</b>  | <b>45,9</b>  | <b>+ 14,6</b>  | <b>94,8</b>  | <b>88,9</b>  | <b>+ 6,6</b>   |
| <b>2.1 PMSO</b>                                                    | <b>42,3</b>  | <b>41,5</b>  | <b>+ 1,9</b>   | <b>80,0</b>  | <b>81,5</b>  | <b>- 1,9</b>   |
| 2.1.1 Pessoal                                                      | 14,7         | 17,6         | - 16,8         | 25,0         | 33,3         | - 24,8         |
| 2.1.2 Benefício pós-emprego                                        | 2,9          | 2,0          | + 44,1         | 5,8          | 3,9          | + 50,1         |
| 2.1.3 Material                                                     | 4,5          | 3,5          | + 29,2         | 8,3          | 6,4          | + 30,1         |
| 2.1.4 Serviços de terceiros                                        | 18,1         | 15,9         | + 14,2         | 35,2         | 32,3         | + 9,2          |
| 2.1.5 Outras                                                       | 2,1          | 2,5          | - 15,7         | 5,6          | 5,7          | - 1,9          |
| ✓ Multas e compensações                                            | 0,1          | 0,1          | - 1,7          | 0,2          | 0,2          | + 49,7         |
| ✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)                       | -            | 1,2          | -              | -            | 1,6          | -              |
| ✓ Outros                                                           | 2,1          | 1,3          | + 57,1         | 5,3          | 4,0          | + 35,1         |
| <b>2.2 Provisões/Reversões</b>                                     | <b>10,4</b>  | <b>4,5</b>   | <b>+ 132,5</b> | <b>14,8</b>  | <b>7,3</b>   | <b>+ 101,5</b> |
| 2.2.1 Contingências                                                | 0,7          | (1,1)        | -              | 1,3          | (1,5)        | -              |
| 2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa           | 9,7          | 5,6          | + 73,1         | 13,5         | 8,8          | + 53,7         |
| <b>3 Demais receitas/despesas</b>                                  | <b>21,4</b>  | <b>18,4</b>  | <b>+ 16,3</b>  | <b>41,4</b>  | <b>37,4</b>  | <b>+ 10,6</b>  |
| 3.1 Amortização e depreciação                                      | 18,9         | 17,2         | + 9,5          | 37,2         | 34,4         | + 8,1          |
| 3.2 Outras receitas/despesas                                       | 2,5          | 1,2          | + 117,5        | 4,2          | 3,1          | + 38,7         |
| <b>Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)</b> | <b>236,3</b> | <b>292,9</b> | <b>- 19,3</b>  | <b>495,2</b> | <b>570,7</b> | <b>- 13,2</b>  |
| Custo de construção (*)                                            | 68,5         | 27,2         | + 151,6        | 126,5        | 44,7         | + 183,1        |
| <b>Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)</b> | <b>304,8</b> | <b>320,2</b> | <b>- 4,8</b>   | <b>621,7</b> | <b>615,4</b> | <b>+ 1,0</b>   |

(\*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

#### ✓ Despesas com Pessoal e Benefício Pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal e benefício pós-emprego atingiram R\$ 17,5 milhões, decréscimo de 10,6% (R\$ 2,1 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado. No acumulado de 6M2022, as despesas totalizaram R\$ 30,9 milhões, decréscimo de 17,0% (R\$ 6,3 milhões).

#### ✓ Despesas com Materiais e Serviços de Terceiros

No trimestre, as despesas com materiais e serviços de terceiros atingiram R\$ 22,6 milhões, acréscimo de 16,9% (R\$ 3,3 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, explicada:

- (i) Pelo aumento de R\$ 0,4 milhão nas despesas com materiais técnicos para manutenção preventiva de redes, com foco na redução de ocorrências de falta de energia na área de concessão;
- (ii) Pelo aumento de R\$ 1,4 milhões nas despesas de serviço *Intercompany* devido à renovação de contratos com o CSE (Centro de Serviços Energisa); e alta de R\$ 1,0 milhão com serviços de manutenção corretiva e preventiva.

No acumulado de 6M2022, as despesas com materiais e serviços de terceiros totalizaram R\$ 43,5 milhões, crescimento de 12,7% (R\$ 4,9 milhões).

#### Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")

Aumento de R\$ 4,1 milhões no trimestre, proveniente do PCLD das faturas, onde a classe residencial continua sendo o maior ofensor.

## Comentário do Desempenho

### 4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

| Composição da Geração de Caixa<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre |        |            |          | Acumulado |        |            |          |
|----------------------------------------------------------|-----------|--------|------------|----------|-----------|--------|------------|----------|
|                                                          | 2T22      | 2T21   | Var. %     | Var. R\$ | 6M22      | 6M21   | Var. %     | Var. R\$ |
| (=) Lucro líquido do período                             | 59,1      | 77,7   | - 24,0     | (18,6)   | 151,3     | 133,6  | + 13,2     | 17,7     |
| (-) Contribuição social e imposto de renda               | (15,7)    | (12,2) | + 28,0     | (3,4)    | (36,9)    | (24,2) | + 52,5     | (12,7)   |
| (-) Resultado financeiro                                 | (24,4)    | (7,9)  | + 210,2    | (16,5)   | (27,5)    | (12,8) | + 115,3    | (14,7)   |
| (-) Amortização e depreciação                            | (18,9)    | (17,2) | + 9,5      | (1,6)    | (37,2)    | (34,4) | + 8,1      | (2,8)    |
| (=) Geração de caixa (EBITDA)                            | 118,0     | 115,0  | + 2,5      | 2,9      | 252,8     | 204,9  | + 23,4     | 47,9     |
| (+) Receita de acréscimos moratórios                     | 8,8       | 9,0    | - 2,9      | (0,3)    | 16,9      | 17,8   | - 5,0      | (0,9)    |
| (=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)          | 126,7     | 124,1  | + 2,2      | 2,7      | 269,8     | 222,7  | + 21,1     | 47,0     |
| Margem do EBITDA Ajustado (%)                            | 31,4      | 29,7   | + 1,7 p.p. |          | 32,2      | 28,3   | + 3,9 p.p. | -        |

## 5. Estrutura de capital

### 5.1. Caixa e Endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 184,3 milhões em junho, frente aos R\$ 313,1 milhões registrados em março de 2022. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)<sup>(1)</sup>, que apresentaram montante negativo de R\$ 19,2 milhões em junho, contra saldo positivo de R\$ 160,3 milhões em março de 2022.

Em 30 de junho, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 980,0 milhões, contra R\$ 845,2 milhões em março de 2022. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 1,5 vezes em março para 1,8 vezes em junho de 2022.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                               | 30/06/2022     | 31/03/2022     | 31/12/2021     |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                                                 | <b>405,7</b>   | <b>403,6</b>   | <b>263,8</b>   |
| Empréstimos e financiamentos                                      | 28,9           | 28,1           | 164,4          |
| Debêntures                                                        | 331,6          | 335,1          | 60,5           |
| Encargos de dívidas                                               | 1,2            | 1,0            | 21,0           |
| Benefícios pós-emprego                                            | 11,3           | 11,3           | 11,3           |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos                     | 32,6           | 28,1           | 6,6            |
| <b>Não Circulante</b>                                             | <b>758,6</b>   | <b>754,6</b>   | <b>826,4</b>   |
| Empréstimos e financiamentos                                      | 403,0          | 381,7          | 234,6          |
| Debêntures                                                        | 310,1          | 308,6          | 511,4          |
| Benefícios pós-emprego                                            | 109,0          | 113,1          | 110,3          |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos                     | (63,5)         | (48,7)         | (29,8)         |
| <b>Total das dívidas</b>                                          | <b>1.164,2</b> | <b>1.158,3</b> | <b>1.090,1</b> |
| <b>(-) Disponibilidades financeiras</b>                           | <b>203,5</b>   | <b>152,8</b>   | <b>119,6</b>   |
| ✓ Caixa e equivalentes de caixa                                   | 34,2           | 35,2           | 29,9           |
| ✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados  | 169,3          | 117,6          | 89,7           |
| <b>Total das dívidas líquidas</b>                                 | <b>960,7</b>   | <b>1.005,5</b> | <b>970,6</b>   |
| (-) Créditos CDE                                                  | 22,5           | 20,7           | 29,5           |
| (-) Créditos CVA <sup>(1)</sup>                                   | (41,7)         | 139,6          | 172,6          |
| <b>Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais</b> | <b>980,0</b>   | <b>845,2</b>   | <b>768,4</b>   |
| <b>Indicador Relativo</b>                                         |                |                |                |
| Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses <sup>(2)</sup>            | 1,8            | 1,5            | 1,5            |

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

## Comentário do Desempenho

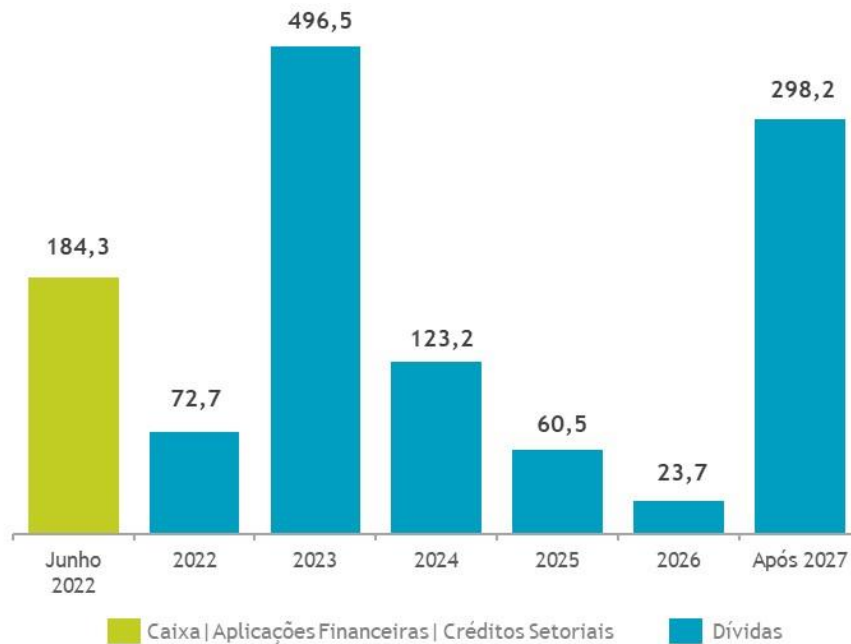
**Evolução da alavancagem**  
- Dívida líquida (R\$ milhões) e dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (vezes) -



### 5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de junho de 2022, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:

**Cronograma de amortização da dívida bancária e de emissão**  
(R\$ milhões)



## Comentário do Desempenho

### 6. Investimentos

A composição dos investimentos no período foi a seguinte:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre   |             |                | Acumulado    |             |                |
|-------------------------------------|-------------|-------------|----------------|--------------|-------------|----------------|
|                                     | 2T22        | 2T21        | Var. %         | 6M22         | 6M21        | Var. %         |
| Ativo Elétrico                      | 80,0        | 30,2        | + 164,9        | 145,9        | 49,2        | + 196,2        |
| Obrigações Especiais *              | 2,0         | 1,9         | + 5,1          | 4,1          | 3,1         | + 34,5         |
| Ativo não Elétrico                  | 0,0         | 0,8         | - 94,2         | 0,3          | 1,1         | - 71,1         |
| <b>Total dos Investimentos</b>      | <b>82,0</b> | <b>32,9</b> | <b>+ 149,1</b> | <b>150,3</b> | <b>53,4</b> | <b>+ 181,5</b> |

(\*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

### 7. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de agosto de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares com base no balanço de 30 de junho de 2022, no montante de R\$46,7 milhões, equivalentes a R\$ 238,6248224378 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 12 de agosto de 2022

A Administração.

## Notas Explicativas

### Notas Explicativas

---

**Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A**  
**Notas explicativas às informações trimestrais para o**  
**período findo em 30 de junho de 2022**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

#### 1. Contexto Operacional

---

A Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESE”), é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Energisa S.A., atua em 63 municípios no Estado de Sergipe, atendendo a 831.849 consumidores (informação fora do escopo dos auditores independentes). A Companhia possui sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe e obteve o registro de Companhia aberta em 17 de julho de 2001.

##### 1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 23 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 63 municípios no Estado de Sergipe, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 23 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado, a critério do Poder Concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

## Notas Explicativas

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes aos reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 24, respectivamente.

## 2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

---

### 2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021”), publicadas na imprensa em 25 de março de 2022.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de agosto de 2022.

### 2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB International Accounting Standards Board, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

## 3. Informações por segmento

---

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas Informações financeiras trimestrais ITR.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração, incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 63 municípios no Estado de Sergipe e sua demonstração de resultado do período reflete essa atividade.

## Notas Explicativas

### 4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

#### 4.1. Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por operações compromissadas e Certificado de Depósito Bancário (CDB). A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de junho de 2022 equivale a 85,0% do CDI (85,2% do CDI em 31 de dezembro de 2021).

|                                                              | 30/06/2022    | 31/12/2021    |
|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Caixa e depósitos bancários à vista</b>                   | <b>15.311</b> | <b>19.704</b> |
| <b>Aplicações financeiras de liquidez imediata:</b>          | <b>18.908</b> | <b>10.187</b> |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                       | -             | 138           |
| Compromissada                                                | 18.908        | 10.049        |
| <b>Total de caixa e equivalentes de caixa <sup>(1)</sup></b> | <b>34.219</b> | <b>29.891</b> |

<sup>(1)</sup> As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

#### 4.2. Aplicação no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, NTNB, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de junho de 2022 equivale a 109,1% do CDI (120,8% do CDI em 31 de dezembro de 2021).

|                                                                                                | 30/06/2022     | 31/12/2021    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| <b>Avaliadas ao valor justo por meio do resultado</b>                                          |                |               |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                                                         | 1.131          | 711           |
| Fundos de Investimentos <sup>(1)</sup>                                                         | 158            | 166           |
| <b>Fundos de Investimentos Exclusivos <sup>(2)</sup></b>                                       |                |               |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                                                         | -              | 1.741         |
| Cédula de Crédito Bancário (CCB)                                                               | 610            | 16            |
| Compromissadas                                                                                 | 13.755         | -             |
| Fundo Multimercado                                                                             | 9.127          | 68            |
| Fundo de Renda Fixa                                                                            | 103.696        | 42.914        |
| Letra Financeira do Tesouro (LFT)                                                              | 4.965          | 14.775        |
| Letra Financeira (LF)                                                                          | 13.818         | 4.442         |
| Letra Financeira (LFP)                                                                         | -              | 8             |
| Letra Tesouro Nacional (LTN)                                                                   | 2.290          | 129           |
| Nota do Tesouro Nacional (NTNB)                                                                | 18.573         | 24.632        |
| Nota do Tesouro Nacional (NTNF)                                                                | 1.149          | 68            |
| <b>Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados - circulante <sup>(3)</sup></b> | <b>169.272</b> | <b>89.670</b> |

(1) Fundos de investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e são remunerados de 82,7% a 116,1% (58,0% a 170,5% em 31 de dezembro de 2021) e média ponderada 92,3% (87,2% em 31 de dezembro de 2021) do CDI.

(2) Fundos de investimentos exclusivos (fundos de investimentos exclusivos do Grupo Energisa) - inclui aplicações em CDB, CCB, Fundos de Renda Fixa, Compromissadas, Fundo Multimercado, LFT, LF, LFP, LTN, NTNB e NTNF e são remuneradas 101,7% do CDI Fundo BB Energisa, 110,1% (107,0% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 116,8% (138,0% em dezembro de 2021) do CDI Fundo MAG Zona da Mata; 108,1% (127,8% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo Cataguases e 104,7% (117,3% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo Zona da Mata.

(3) Inclui R\$1.294 (R\$883 em 31 de dezembro de 2021) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais e conselho consumidor, conforme segue:

|                            | 30/06/2022   | 31/12/2021 |
|----------------------------|--------------|------------|
| Depósito judicial credores | 247          | 235        |
| Conselho Consumidor        | 1.047        | 648        |
| <b>Total</b>               | <b>1.294</b> | <b>883</b> |

## Notas Explicativas

### 5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das demonstrações financeiras.

|                                         | Saldos a vencer |                 | Saldos vencidos |               |                |                     | PPECLD<br>(3) | Total      |            |
|-----------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|----------------|---------------------|---------------|------------|------------|
|                                         | Até 60 dias     | Mais de 60 dias | Até 90 dias     | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Há mais de 360 dias |               | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Valores correntes:                      |                 |                 |                 |               |                |                     |               |            |            |
| Residencial                             | 26.337          | -               | 34.664          | 11.114        | 4.429          | 2.098               | (17.641)      | 61.001     | 71.145     |
| Industrial                              | 7.106           | -               | 1.228           | 430           | 78             | 829                 | (829)         | 8.842      | 9.474      |
| Comercial                               | 18.829          | -               | 6.428           | 889           | 402            | 3.069               | (3.471)       | 26.146     | 30.896     |
| Rural                                   | 1.835           | -               | 2.378           | 422           | 487            | 356                 | (356)         | 5.122      | 6.267      |
| Poder público                           | 8.124           | -               | 555             | 31            | 9              | 27                  | (27)          | 8.719      | 9.175      |
| Iluminação pública                      | 6.334           | -               | 500             | -             | 114            | 154                 | (154)         | 6.948      | 8.075      |
| Serviço público                         | 4.801           | -               | 99              | -             | -              | 1                   | (1)           | 4.900      | 5.485      |
| Fornecimento não faturado               | 78.024          | -               | -               | -             | -              | -                   | -             | 78.024     | 90.228     |
| Arrecadação Processo Classificação      | 2.190           | -               | -               | -             | -              | -                   | -             | 2.190      | 2.635      |
| Valores renegociados:                   |                 |                 |                 |               |                |                     |               |            |            |
| Residencial                             | 3.598           | 10.807          | 2.230           | 740           | 699            | 6.628               | (10.780)      | 13.922     | 15.242     |
| Industrial                              | 796             | 1.723           | 157             | 287           | 98             | 1.872               | (2.842)       | 2.091      | 2.051      |
| Comercial                               | 921             | 3.135           | 450             | 163           | 207            | 2.593               | (3.574)       | 3.895      | 5.409      |
| Rural                                   | 171             | 467             | 114             | 37            | 51             | 146                 | (373)         | 613        | 836        |
| Poder público (1)                       | 540             | 130.980         | 243             | -             | 27             | 1                   | (28)          | 131.763    | 129.894    |
| Iluminação pública                      | 40              | 19              | -               | -             | 25             | 1                   | (26)          | 59         | 220        |
| Serviço público                         | 29              | 1               | 14              | -             | 19             | -                   | (19)          | 44         | 226        |
| (-) Ajuste a valor presente (2)         | (129)           | (26.756)        | -               | -             | -              | -                   | -             | (26.885)   | (26.578)   |
| Subtotal -clientes                      | 159.546         | 120.376         | 49.060          | 14.113        | 6.645          | 17.775              | (40.121)      | 327.394    | 360.680    |
| Suprimento Energia - Moeda Nacional (4) | 833             | -               | -               | -             | -              | 6.387               | (191)         | 7.029      | 25.717     |
| Outros (5)                              | 133             | -               | 25.020          | 1.732         | 1              | 5.091               | (716)         | 31.261     | 27.344     |
| Total                                   | 160.512         | 120.376         | 74.080          | 15.845        | 6.646          | 29.253              | (41.028)      | 365.684    | 413.741    |
| Circulante                              |                 |                 |                 |               |                |                     |               | 220.700    | 274.164    |
| Não Circulante                          |                 |                 |                 |               |                |                     |               | 144.984    | 139.577    |

(1) **Poder público** - inclui valores a receber com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, referente às contas de energia elétrica do período de janeiro/1994 a novembro/1997 no montante de R\$13.369 (valores históricos), vencidas a partir das datas de emissão. O débito da CODEVASF é objeto de ação judicial de cobrança perante a Justiça Federal do Distrito Federal. Em 19/12/2017, foi negociado acordo de pagamento do crédito que previa que a dívida renegociada totalizava em R\$100.000, com vencimento em dezembro de 2019 e dezembro de 2020, com juros calculados de acordo com as variações da taxa Selic. O referido acordo não se concretizou, sendo mantida a ação judicial de cobrança.

Ainda que frustrado o acordo, a Administração da Companhia tem seu entendimento de serem certas a liquidez e a exigibilidade do crédito, uma vez que, na referida ação de cobrança a CODEVASF foi condenada a pagar o valor devido em primeira e segunda instância, e não recorreu dessa condenação. A discussão nos autos persiste unicamente pelo índice de correção aplicável a determinado período do débito, sendo certo que o Tribunal Regional Federal, em sua última decisão, limitou-se a aplicar a jurisprudência do STF e STJ proferidos no âmbito da Repercussão Geral Tema 810 e Recurso Repetitivo, sendo altamente improvável qualquer alteração nos cálculos.

O pagamento do crédito se dará mediante a expedição de precatório federal, e o crédito deverá ser atualizado conforme os critérios estabelecidos no Julgamento do Tribunal. O crédito tem perspectiva de recebimento em até 8 anos, sendo o prazo de 6 anos, tempo estimado para a finalização do Processo, com a discussão exclusivamente do índice de correção, mais 1 ano para expedição do precatório e pagamento.

Por se tratar da União Federal, o risco de incapacidade de pagamento é muito baixo, por ser a CODEVASF empresa pública dependente, com controle societário da União Federal. De acordo com suas Demonstrações Financeiras, 90,66% de seus recursos financeiros são provenientes da União Federal.

## Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2022 o valor a receber referente a esse crédito, com juros e correção monetária fixados no acordão do TRF, monta em R\$127.801 (R\$124.163 em 31 de dezembro de 2021), que inclui R\$9.639 de atualização monetária, reconhecidos na receita financeira-títulos renegociados no resultado do período. Sobre esses créditos a Companhia constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$24.598 (R\$24.251 em 31 de dezembro de 2021), dos quais R\$348 foram contabilizados na demonstração de resultado do período findo em 30 de junho de 2022 na rubrica de despesas financeiras - ajuste a valor presente, correspondente a diferença entre o valor estimado do período deduzidos da parcela de 2021, calculado pela aplicação da taxa anual de CDI + 2,5% ao ano. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

- (2) **Ajuste a valor presente** - calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.
- (3) **Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa** - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

|                                                                               | 30/06/2022    | 31/12/2021    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldo inicial - 31/12/2021 e 31/12/2020</b>                                | <b>34.303</b> | <b>30.362</b> |
| Provisões líquidas constituídas no período                                    | 13.538        | 12.841        |
| Baixas de contas de energia elétrica - incobráveis                            | (6.813)       | (8.900)       |
| <b>Saldo final - 30/06/2022 e 31/12/2021 - Consumidores e concessionárias</b> | <b>41.028</b> | <b>34.303</b> |

- (4) **Suprimento Energia - Moeda Nacional** - Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O saldo da conta de suprimento energia no período findo em 30 de junho de 2022, inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no montante de R\$7.220 (R\$25.908 em 31 de dezembro de 2021), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 31 de dezembro de 2021. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

| Composição do saldo da CCEE                    | 30/06/2022   | 31/12/2021      |
|------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| Créditos a vencer                              | 833          | 19.521          |
| Créditos vinculados a liminares <sup>(a)</sup> | 6.387        | 6.387           |
| <b>Subtotal créditos CCEE</b>                  | <b>7.220</b> | <b>25.908</b>   |
| (-) Aquisição de energia na CCEE               | (7.387)      | (10.697)        |
| (-) Encargos de serviços no sistema            | (231)        | (55.969)        |
| <b>Total débitos CCEE</b>                      | <b>(398)</b> | <b>(40.758)</b> |

- a) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos a alterações, dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE. Sobre o montante de R\$6.387 (R\$6.387 em 31 de dezembro de 2021) a Companhia constituiu a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) no valor de R\$191 (R\$191 em 31 de dezembro de 2021).
- (5) **Outros** - Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$29.157 (R\$25.569 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante (vide nota explicativa nº 19).

## Notas Explicativas

### 6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

|                                                                           | 30/06/2022     | 31/12/2021     |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS                 | 32.631         | 20.261         |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ                                   | 24.998         | 23.638         |
| Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL                                  | 12.048         | 11.606         |
| Contribuições ao PIS e a COFINS                                           | 4.318          | 10.858         |
| Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS <sup>(1)</sup> | 199.122        | 224.523        |
| Outros                                                                    | 541            | 550            |
| <b>Total</b>                                                              | <b>273.664</b> | <b>291.436</b> |
| Circulante                                                                | 117.363        | 142.321        |
| Não circulante                                                            | 156.301        | 149.115        |

- (1) Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS - a Companhia possui créditos de PIS e de COFINS a recuperar de R\$199.122 (R\$224.523 em 31 de dezembro de 2021), referente a exclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, oriundos de ação transitada em julgado. Em 31 de dezembro de 2021, foram adicionados novos créditos de R\$1.760, resultado da posição do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) realizado em 13 de maio de 2021, que manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado nas notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$8.070 (R\$8.435 em 31 de dezembro de 2021), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

Em 17 de junho de 2021, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/PASEP e COFINS oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da Companhia que optou por recuperar os créditos tributários por meio de compensação do saldo a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em junho de 2021 e que ocorrerá dentro do prazo prescricional de 5 anos. As compensações realizadas até 30 de junho de 2022 foram de R\$81.627.

### 7. Revisões tarifárias e Reajuste

#### 7.1. Revisão tarifária e Reajuste:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas.

Em 17 de abril de 2018 o resultado da quarta revisão tarifária da Companhia foi aprovado pela ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.387, e Nota Técnica nº 86/2018-SGT/ANEEL, em vigor a partir de 22 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 11,30%.

Já os reajustes ocorrem em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.023, de 19 de abril de 2022, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 22 de abril de 2022, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento de 16,24%.

Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

#### 7.2. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

## Notas Explicativas

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;
- Bandeira de escassez hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

| Bandeira         | Anterior R\$/Kwh | R\$/Kwh REH 2.888/2021 (1) | R\$/Kwh Resolução nº 03/2021 (**) | Atual R\$/Kwh (2) REH 3.051/2022 (***) | Varição total (2) / (1) |
|------------------|------------------|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| Verde            | -                | -                          | -                                 | -                                      | -                       |
| Amarela          | 1,34             | 1,87                       | -                                 | 2,99                                   | 60%                     |
| Vermelha 1       | 4,17             | 3,97                       | -                                 | 6,5                                    | 64%                     |
| Vermelha 2       | 6,24             | 9,49                       | -                                 | 9,8                                    | 3%                      |
| Escassez Hídrica | -                | -                          | 14,20                             | -                                      | -                       |

(1) A ANEEL aprovou, em 29 de junho de 2021, por meio da, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022;

(2) A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, em 31 de agosto de 2021, por meio da Resolução nº 3, a implementação da Bandeira de Escassez Hídrica novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de abril de 2022;

(3) A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051/2022, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

No período findo em 30 de junho de 2022 e 2021 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

|           | 30/06/2022              | 30/06/2021         |
|-----------|-------------------------|--------------------|
| Janeiro   | Escassez hídrica        | Amarela            |
| Fevereiro | Escassez Hídrica        | Amarela            |
| Março     | Escassez Hídrica        | Amarela            |
| Abril (*) | Escassez Hídrica/ Verde | Amarela            |
| Maio      | Verde                   | Vermelha Patamar 1 |
| Junho     | Verde                   | Vermelha Patamar 2 |

(\*) vide tópico Bandeira Escassez Hídrica

### Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.888, de 29 de junho de 2021.

A aplicação da Bandeira de Escassez Hídrica foi finalizada em 16 de abril de 2022, conforme posição do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME), por meio do Ofício Circular nº 6/2022-DR/ANEEL, de 11 de abril de 2022.

### 7.3. Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica:

Foi instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional

## Notas Explicativas

- SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O Programa foi implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2021 desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

No período findo em 31 de dezembro de 2021 foram apurados R\$8.400 em bônus de redução voluntária do consumo a serem repassados aos consumidores. Os valores foram repassados aos consumidores durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022. Em 30 de junho de 2022, a Companhia possui R\$79 a receber registrado em outros créditos no ativo circulante e R\$139 como obrigação como obrigação de repasse aos consumidores registrado em outros passivos no passivo circulante

### 7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação:

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade. Ainda assim, de maneira geral e como resultado das estratégias de gestão de portfólio, a administração da Companhia encontra-se bem-posicionada.

Neste contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras desde o encerramento do ano civil de 2016, por consequência impedindo a homologação dos valores para os anos de 2016 a 2021.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

- 1) Em 08 de abril de 2021, a Procuradoria Federal junto à ANEEL se manifestou contrariamente ao posicionamento exarado, até então, pela área técnica e diretoria, tendo, no âmbito do Parecer n. 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, opinado pela necessidade de alterações dos valores dos montantes de involuntariedade originalmente calculados, diante de análises aprofundadas dos seguintes pontos: (i) possibilidade ou não de aplicação do critério econômico na avaliação da sobrecontratação involuntária; (ii) diferenciação do conceito do máximo esforço para exposição e sobrecontratação involuntárias; e (iii) possibilidade de avaliação retroativa de migrações de consumidores livres e especiais ao ACL;e,
- 2) Ato seguinte, em 26 de novembro de 2021, e em atendimento à análise da Procuradoria Federal da ANEEL, foi publicada pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado - SRM da ANEEL a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, contendo a nova metodologia de apuração e valores de involuntariedades, bem como recomendando a apreciação da matéria pela Diretoria da Agência.

Analizando esta última proposta, a Companhia entendeu haver maior aderência entre os resultados esperados e aqueles obtidos pelo novo entendimento da ANEEL, sem prejuízo de novos pleitos junto à agência para adequação de pontos ainda divergentes. Desta forma, com base na metodologia trazida pela área técnica da ANEEL por meio da Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL a Administração revisitou as suas estimativas e premissas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referente a sobrecontratação de energia dos exercícios de 2016 a 2021, proporcionalizando um saldo ativo de R\$13.857 (R\$13.200 em 31 de dezembro de 2021).

## Notas Explicativas

No período findo em 30 de junho de 2022 foram reconhecidos no resultado o montante de R\$54(devedor), contabilizados na receita operacional bruta - constituição e amortização CVA ativa e passiva e R\$711 referente a atualização financeira credora, registrado no resultado financeiro.

### 8. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

| Ativos Financeiros Setoriais                                | Saldo em<br>31/12/2021 | Receita Operacional |                  | Resultado financeiro | Trans-ferência  | Saldo em<br>30/06/2022 | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Circulante    | Não circulante |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------|----------------------|-----------------|------------------------|------------------------|-------------------------|---------------|----------------|
|                                                             |                        | Adição              | Amortização      | Remuneração          |                 |                        |                        |                         |               |                |
| <b>Itens da Parcela A <sup>(1)</sup></b>                    |                        |                     |                  |                      |                 |                        |                        |                         |               |                |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | 20.802                 | 18.007              | (2.270)          | (448)                | (33.271)        | 2.820                  | 2.820                  | -                       | 2.820         | -              |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | 577                    | 3.138               | (1.335)          | 64                   | 752             | 3.196                  | 3.196                  | -                       | 3.196         | -              |
| Transporte de Energia Elétrica Rede Básica                  | 21.598                 | 917                 | (9.809)          | 529                  | 1.688           | 14.923                 | 14.923                 | -                       | 14.923        | -              |
| Encargo de serviços de sistema ESS <sup>(3)</sup>           | 106.550                | (2.683)             | (38.026)         | 1.814                | (17.633)        | 50.022                 | 50.022                 | -                       | 50.022        | -              |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | -                      | 9.768               | (232)            | 80                   | (3.208)         | 6.408                  | 6.408                  | -                       | 6.408         | -              |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT <sup>(8)</sup>                   | -                      | (78.524)            | -                | -                    | 78.524          | -                      | -                      | -                       | -             | -              |
| <b>Componentes financeiros</b>                              |                        |                     |                  |                      |                 |                        |                        |                         |               |                |
| Sobrecontratação de energia <sup>(2)</sup>                  | 13.410                 | (934)               | (553)            | 33                   | (10.508)        | 1.448                  | 1.448                  | -                       | 1.448         | -              |
| Exposição de submercados                                    | 10.234                 | 13                  | (6.545)          | 105                  | 25              | 3.832                  | 3.832                  | -                       | 3.832         | -              |
| Neutralidade <sup>(4)</sup>                                 | 1.072                  | (1.317)             | (534)            | (32)                 | (1.457)         | (2.268)                | (2.268)                | -                       | (2.268)       | -              |
| Garantias <sup>(5)</sup>                                    | 593                    | 131                 | (282)            | 11                   | (91)            | 362                    | 362                    | -                       | 362           | -              |
| Saldo a compensar <sup>(6)</sup>                            | 831                    | (136)               | (965)            | (2)                  | 1.248           | 976                    | 976                    | -                       | 976           | -              |
| Outros Financeiros <sup>(8)</sup>                           | 53.158                 | 16.743              | (43.976)         | 2.597                | (91.622)        | (63.100)               | (63.100)               | -                       | (63.100)      | -              |
| <b>Total Ativo</b>                                          | <b>228.825</b>         | <b>(34.877)</b>     | <b>(104.527)</b> | <b>4.751</b>         | <b>(75.553)</b> | <b>18.619</b>          | <b>18.619</b>          | <b>-</b>                | <b>18.619</b> | <b>-</b>       |

| Passivos Financeiros Setoriais                              | Saldo em<br>31/12/2021 | Receita Operacional |                  | Resultado financeiro | Trans-ferência  | Saldo em<br>30/06/2022 | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Circulante    | Não circulante  |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------|----------------------|-----------------|------------------------|------------------------|-------------------------|---------------|-----------------|
|                                                             |                        | Adição              | Amortização      | Remuneração          |                 |                        |                        |                         |               |                 |
| <b>Itens da Parcela A <sup>(1)</sup></b>                    |                        |                     |                  |                      |                 |                        |                        |                         |               |                 |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | 3.250                  | (2.931)             | -                | (106)                | (3.208)         | (2.995)                | -                      | (2.995)                 | (574)         | (2.421)         |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | -                      | (732)               | -                | (20)                 | 752             | -                      | -                      | -                       | -             | -               |
| Encargo de serviços de sistema ESS <sup>(3)</sup>           | -                      | 74.406              | -                | 507                  | (17.633)        | 57.280                 | -                      | 57.280                  | 10.979        | 46.301          |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | 15.781                 | 38.022              | -                | (3.739)              | (33.271)        | 16.793                 | -                      | 16.793                  | 3.217         | 13.576          |
| Transporte de Energia Elétrica Rede Básica                  | -                      | (2.122)             | -                | 724                  | 1.688           | 290                    | -                      | 290                     | 56            | 234             |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT <sup>(8)</sup>                   | -                      | (76.124)            | -                | -                    | 78.524          | 2.400                  | -                      | 2.400                   | 2.400         | -               |
| <b>Componentes financeiros</b>                              |                        |                     |                  |                      |                 |                        |                        |                         |               |                 |
| Neutralidade da Parcela A <sup>(4)</sup>                    | 889                    | (1.148)             | -                | (43)                 | (1.457)         | (1.759)                | -                      | (1.759)                 | (337)         | (1.422)         |
| Garantias <sup>(5)</sup>                                    | -                      | (134)               | -                | (5)                  | (91)            | (230)                  | -                      | (230)                   | (44)          | (186)           |
| Sobrecontratação de energia <sup>(2)</sup>                  | 4.392                  | (2.393)             | -                | (319)                | (10.508)        | (8.828)                | -                      | (8.828)                 | (1.692)       | (7.136)         |
| Saldo a compensar <sup>(6)</sup>                            | -                      | (5.294)             | -                | (31)                 | 1.248           | (4.077)                | -                      | (4.077)                 | (782)         | (3.295)         |
| Exposição de submercados <sup>(5)</sup>                     | -                      | 74                  | -                | (23)                 | 25              | 76                     | -                      | 76                      | 14            | 62              |
| Devoluções Tarifárias <sup>(7)</sup>                        | 28.396                 | 3.766               | -                | 1.553                | -               | 33.715                 | -                      | 33.715                  | 6.462         | 27.253          |
| Outros Financeiros <sup>(9)</sup>                           | 3.491                  | 58.855              | -                | (3.087)              | (91.622)        | (32.363)               | -                      | (32.363)                | (5.208)       | (27.155)        |
| <b>Total Passivo</b>                                        | <b>56.199</b>          | <b>84.245</b>       | <b>-</b>         | <b>(4.589)</b>       | <b>(75.553)</b> | <b>60.302</b>          | <b>-</b>               | <b>60.302</b>           | <b>14.491</b> | <b>45.811</b>   |
| <b>Saldo líquido</b>                                        | <b>172.626</b>         | <b>(119.122)</b>    | <b>(104.527)</b> | <b>9.340</b>         | <b>-</b>        | <b>(41.683)</b>        | <b>18.619</b>          | <b>(60.302)</b>         | <b>4.128</b>  | <b>(45.811)</b> |

- 1) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA - A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela

" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

## Notas Explicativas

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

- 2) **Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia** - As distribuidoras de energia elétrica devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.
  - 3) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS** - Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários dos Sistemas Interligado Nacional - SIN.
  - 4) **Neutralidade da Parcela A** - Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.
  - 5) **Garantias Financeiras** - Repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.
  - 6) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior** - Conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o Saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.
  - 7) **Devoluções Tarifárias** - Referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), iniciada a partir de novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).
  - 8) **Bandeiras Tarifárias CCBRT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCBRT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.
- Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2022, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCBRT, tem o montante de R\$10.860 (R\$1.759 em 30 de junho de 2021).
- 9) **Outros Financeiros** - considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica e repasse de Compensação DIC/FIC etc.

Compensação de créditos referente a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - no processo tarifário de 2022, foram reconhecidos os créditos referentes às ações judiciais com trânsito em julgado que questionam a exclusão do ICMS da base de cálculo. O assunto ainda será matéria de regulamentação específica pela ANEEL, estando o tema em Consulta Pública de nº 05/2021. No entanto, o Despacho nº 361/2021, que em situações excepcionais, autoriza o uso antecipado a conclusão da referida Consulta Pública. Durante o processo de cálculo das novas tarifas do exercício de 2022, a Companhia efetuou compensação de R\$62.845 junto à receita federal do Brasil.

Conta Escassez Hídrica, operações financeiras, utilização da conta de Desenvolvimento Energético - CDE - a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 1.008 de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Os recursos serão utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021 e (iii) diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. A liquidação da operação financeira se dará mediante arrecadação via tarifa a ser realizada em quotas mensais a serem definidas nos eventos tarifários futuros. Os valores de R\$81.348 foram recebidos pelas distribuidoras em 09/05/2022.

## Notas Explicativas

### 9. Outros Créditos

|                                                       | 30/06/2022     | 31/12/2021     |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Subvenção Baixa renda <sup>(1)</sup>                  | 12.052         | 10.414         |
| Ordens de serviço em curso - PEE e P&D                | 19.510         | 19.114         |
| Ordens de serviço e desativação em curso              | 484            | 653            |
| Adiantamentos                                         | 2.243          | 2.781          |
| Subvenção CDE - desconto tarifário <sup>(2)</sup>     | 10.401         | 5.633          |
| Bônus - Reembolso do Fundo CDE <sup>(*)</sup>         | 79             | 13.502         |
| Créditos com terceiros - Alienação de bens e direitos | 9.856          | 8.364          |
| Despesas pagas antecipadamente                        | 6.117          | 6.725          |
| Recursos INERGUS <sup>(3)</sup>                       | 72.405         | 69.455         |
| Outros                                                | 9.651          | 4.039          |
| <b>Total</b>                                          | <b>142.798</b> | <b>140.680</b> |
| Circulante                                            | 70.269         | 71.102         |
| Não circulante                                        | 72.529         | 69.578         |

(\*) Vide nota explicativa nº 7.3 - Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica

- (1) **Subvenção Baixa renda** - esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético ambos sob a administração da CCEE. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

Segue a movimentação ocorrida nos períodos:

|                                                             | 30/06/2022    | 31/12/2021    |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldo inicial (circulante) - 31/12/2021 e 31/12/2020</b> | <b>10.414</b> | <b>9.505</b>  |
| Subvenção Baixa Renda                                       | 34.441        | 59.638        |
| Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE          | (32.803)      | (58.729)      |
| <b>Saldo final (circulante) - 30/06/2022 e 31/12/2021</b>   | <b>12.052</b> | <b>10.414</b> |

- (2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

Segue a movimentação ocorrida nos períodos:

|                                                             | 30/06/2022    | 31/12/2021   |
|-------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| <b>Saldo inicial (circulante) - 31/12/2021 e 31/12/2020</b> | <b>5.633</b>  | <b>256</b>   |
| Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural              | 26.048        | 42.903       |
| Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE (*)      | (21.280)      | (37.526)     |
| <b>Saldo final (circulante) - 30/06/2022 e 31/12/2021</b>   | <b>10.401</b> | <b>5.633</b> |

(\*) Os valores recebidos são conforme o ciclo anterior, dessa forma, podemos ter valores recebidos superiores aos provisionados. Todos os valores conferem com as resoluções tarifárias.

- (3) **Recursos INERGUS** - no período findo em 30 de junho de 2022 o montante é composto por R\$40.070 (R\$37.120 em 31 de dezembro de 2021) de recursos antecipados pela Companhia, iniciados em dezembro de 2015, ao Instituto Energipe de Seguridade Social ("INERGUS") para assegurar a liquidez, bem como, o fluxo financeiro do Plano de Benefício Definido (BD). Inclui também o montante de R\$32.335 (R\$32.335 em 31 de dezembro de 2021) referente ao programa de incentivo a migração de participantes do plano BD para o plano CD. O programa foi aprovado pela PREVIC sob Portaria nº 915 de 24/09/2018.

## Notas Explicativas

### 10. Transações com partes relacionadas

---

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, (100% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das Companhias e empresas:

- Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB);
- Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO);
- Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (EMG);
- Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (ENF);
- Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO);
- Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC);
- Energisa Soluções S/A (ESO);
- Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;
- Energisa Comercializadora de Energia Ltda; e,
- Voltz Capital S/A.

A Controladora, por meio das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A, Denerge - Desenvolvimento Energético S/A (Denerge) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), Rede Energia S/A, Alsol Energias Renováveis S.A. (Alsol) e Parque Eólico Sobradinho Ltda., que por sua vez possuem o controle indireto das Companhias:

Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:

- Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;
- Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;
- Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;
- Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;
- Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;
- Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;
- Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A;
- Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A; e
- Gemini Energy S/A.

Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A:

- Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS);
- Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT);
- Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO);
- Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS);
- Multi Energisa Serviços S/A, Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER);
- Companhia Técnica e Comercialização de Energia (CTCE); e,
- QMRA Participações S/A.

Controladas diretas da Gemini Energy S/A:

- Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;
- Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;
- Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;
- Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e
- Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.

Controlada direta da Alsol Energias Renováveis S/A:

- Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda. (Laralsol);
- URB Energia Limpa Ltda.
- Reenergisa Geração Fotovoltaica I S/A (atual denominação social da Vision SPE Vision Solar I Ltda);
- Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A (atual denominação social da Vision Francisco Sá SPE S/A);
- Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;
- Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda; e,
- Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.

## Notas Explicativas

Controlada direta da Parque Eólico Sobradinho Ltda:

- Energisa Geração Central Eólica Maravilha I S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha II S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha III S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha IV S/A; e,
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha V S/A.

Os saldos com partes relacionadas são apresentados como segue:

|                                                               | Serviços contratados (Despesa) | Disponibilização do sistema de transmissão | Comissão aval e debêntures (Despesa financeira) <sup>(4)</sup> | Outros resultados - Receita <sup>(7)</sup> | Saldo a pagar (fornecedores) | Saldo a pagar debêntures e aval <sup>(4)</sup> | Saldo a pagar - Disponibilização do sistema de transmissão |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Energisa S/A <sup>(1)</sup>                                   | (11.440)                       | -                                          | (16.441)                                                       | -                                          | (3.639)                      | (157.405)                                      | -                                                          |
| Multi Energisa Serviços S/A <sup>(2)</sup>                    | (828)                          | -                                          | -                                                              | -                                          | (283)                        | -                                              | -                                                          |
| Energisa Soluções S/A <sup>(3)</sup>                          | (2.245)                        | -                                          | -                                                              | -                                          | (199)                        | -                                              | -                                                          |
| Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A <sup>(5)</sup>   | -                              | (52)                                       | -                                                              | -                                          | -                            | -                                              | (10)                                                       |
| Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A <sup>(5)</sup>    | -                              | (55)                                       | -                                                              | -                                          | -                            | -                                              | -                                                          |
| Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A <sup>(5)</sup>   | -                              | (33)                                       | -                                                              | -                                          | -                            | -                                              | -                                                          |
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A <sup>(5)</sup>  | -                              | (7)                                        | -                                                              | -                                          | -                            | -                                              | -                                                          |
| Energisa Paranaita Transmissora de Energia S/A <sup>(6)</sup> | -                              | (1)                                        | -                                                              | -                                          | -                            | -                                              | -                                                          |
| Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A <sup>(6)</sup>   | -                              | (24)                                       | -                                                              | -                                          | -                            | -                                              | (8)                                                        |
| Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A <sup>(6)</sup>    | -                              | (28)                                       | -                                                              | -                                          | -                            | -                                              | (9)                                                        |
| Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A <sup>(6)</sup>  | -                              | (8)                                        | -                                                              | -                                          | -                            | -                                              | -                                                          |
| Alsol Energias Renováveis S/A <sup>(6)</sup>                  | (29)                           | -                                          | -                                                              | -                                          | -                            | -                                              | -                                                          |
| 30/06/2022                                                    | (14.542)                       | (208)                                      | (16.441)                                                       | -                                          | (4.121)                      | (157.405)                                      | (27)                                                       |
| 31/12/2021                                                    | -                              | -                                          | -                                                              | -                                          | (3.046)                      | (161.638)                                      | (20)                                                       |
| 30/06/2021                                                    | (9.996)                        | (150)                                      | (9.746)                                                        | 96                                         | -                            | -                                              | -                                                          |

<sup>(1)</sup> **Energisa S/A:**

**Serviços contratados** - refere-se a serviços de rotinas administrativas complementares aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses e foi prorrogado em 23 de março de 2022 por mais 6 meses, conforme Despacho nº 751, em 18 de março de 2022, podendo ser renovado mediante aditivo contratual;

**Serviços de informática e licenciamento de softwares** - Contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$63.827, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de sistemas e Prestação de serviços de suporte em Sistemas Comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

<sup>(2)</sup> **Multi Energisa Serviços S/A** - refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL com vencimento em março/2017. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato tem vigência até 27 de março de 2027;

<sup>(3)</sup> **Energisa Soluções S/A** - as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026; O contrato de maior vigência tem vencimento em 2026;

## Notas Explicativas

- (4) A Companhia efetuou a 4ª, 5ª, 9ª e 10ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. No período findo em 30 de junho de 2022 o valor atualizado é de R\$157.352 (R\$161.376 em 31 de dezembro de 2021).

Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar no período findo em 30 de junho de 2022 monta em R\$53 (R\$262 em 31 de dezembro de 2021);

- (5) **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. e Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A e Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A, Energisa Paranaita Transmissora de Energia S/A, Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A, Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A e Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A** - refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão. Os contratos tem vigência até 2025; e,
- (6) **Alsol Energias Renováveis S/A:** refere-se a serviços de execução dos projetos de P&D, o contrato tem vigência até novembro de 2022.
- (7) **Fundo de Investimentos - FIDC** - referente ao montante recebido do fundo de investimento por conta da cessão de créditos de contas de energia com consumidores e concessionárias.

### Contrato de compartilhamento

Em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

### Remuneração dos administradores

|                                                      | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
|------------------------------------------------------|------------|------------|
| Remuneração Anual <sup>(a)</sup>                     | 4.524      | 3.718      |
| Remuneração dos membros do Conselho de Administração | 287        | 302        |
| Remuneração da Diretoria                             | 741        | 718        |
| Outros Benefícios <sup>(b)</sup>                     | 839        | 901        |

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2022 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2022.

(b) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de junho de 2022, foram de R\$66 e R\$2 (R\$61 e R\$2 em 31 de dezembro de 2021), respectivamente. A remuneração média em 30 de junho de 2022 foi de R\$16 (R\$13 em 31 de dezembro de 2021).

### Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S.A., até o limite previsto de 0,5% do capital social da Controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

## Notas Explicativas

Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total *Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

|                                                | 1º programa ILP<br>(1) | 2º programa ILP<br>(1) | 3º programa ILP         | 4º programa ILP    | 5º programa ILP    |
|------------------------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|
| Método de Cálculo                              | Monte Carlo            | Monte Carlo            | Monte Carlo             | Monte Carlo        | Monte Carlo        |
| Total de opções de ações outorgadas            | 7.918                  | 9.413                  | 8.623                   | 10.244             | 15.521             |
| Data de aprovação do Conselho de Administração | 10 de maio de 2018     | 09 de maio de 2019     | 10 de fevereiro de 2021 | 13 de maio de 2021 | 12 de maio de 2022 |
| Data de início vesting                         | 02 de maio de 2018     | 10 de maio de 2019     | 21 de dezembro de 2000  | 14 de maio de 2021 | 13 de maio de 2022 |
| Prazo de carência                              | 3 anos                 | 3 anos                 | 2 anos e 5 meses        | 3 anos             | 3 anos             |
| Taxa de juros livre de risco (2)               | 8,2%                   | 7,7%                   | 5,26%                   | 7,88%              | 12,55%             |
| Volatilidade (3)                               | 29,29%                 | 25,06%                 | 50,51%                  | 35,09%             | 34,88%             |
| Valor justo na data da outorga                 | R\$ 44,35              | R\$ 54,97              | R\$ 43,69               | R\$ 37,19          | R\$ 37,90          |
| Movimentação                                   | Liquidado              | Liquidado              | Em operação             | Em operação        | Em operação        |

- (1) Em 13 de maio de 2021 e 12 de maio de 2022, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º e 2º Programas do Plano de Incentivo de Longo Prazo cujo montantes foram de R\$284 representativo de 6.032 e R\$375 representativo 8.531 Units, respectivamente, já líquidos de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário.
- (2) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1F2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1F2022). Para o 3º Programa: Taxa de juros = 5,26% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1F2023). Para o 4º Programa: Taxa de juros = 7,88% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2024). Para o 5º Programa: Taxa de juros = 12,55% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2025).
- (3) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o Total *Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2022 para os programas 3º, 4º e 5º. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (Units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pro rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de junho de 2022, foram reconhecidos R\$196 (R\$94 em 30 de junho de 2021) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período, na rubrica de despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido em 30 de junho de 2022 acumula R\$1.017 (R\$963 em 31 de dezembro de 2021).

## Notas Explicativas

### 11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O Imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

|                                             | 30/06/2022     | 31/12/2021     |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Ativo</b>                                |                |                |
| Diferenças temporárias:                     |                |                |
| Imposto de renda                            | 99.081         | 96.716         |
| Contribuição social sobre o lucro           | 35.669         | 34.818         |
| <b>Total</b>                                | <b>134.750</b> | <b>131.534</b> |
| <b>Passivo</b>                              |                |                |
| Diferenças temporárias:                     |                |                |
| Imposto de renda                            | 67.148         | 51.582         |
| Contribuição social                         | 24.173         | 18.569         |
| <b>Total</b>                                | <b>91.321</b>  | <b>70.151</b>  |
| <b>Total líquido - ativo não circulante</b> | <b>43.429</b>  | <b>61.383</b>  |

As diferenças temporárias são como segue:

|                                                                           | 30/06/2022      |               | 31/12/2021      |               |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                                                           | Base de cálculo | IRPJ + CSLL   | Base de cálculo | IRPJ + CSLL   |
| Provisão ajuste atuarial                                                  | 282.649         | 96.101        | 277.016         | 94.185        |
| Provisões para riscos cíveis e trabalhistas                               | 19.486          | 6.625         | 21.444          | 7.291         |
| Ajustes a valor presente                                                  | 26.885          | 9.141         | 26.578          | 9.037         |
| Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - PPECLD | 41.028          | 13.950        | 34.303          | 11.663        |
| Outras provisões (PEE, P&D, honorários e outras)                          | 23.743          | 8.073         | 22.075          | 7.506         |
| Outras adições temporárias                                                | 2.527           | 859           | 4.592           | 1.562         |
| Marcação a mercado da dívida                                              | (16.622)        | (5.651)       | 857             | 291           |
| Marcação a mercado - derivativo                                           | (30.889)        | (10.503)      | (23.275)        | (7.914)       |
| Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações | (221.075)       | (75.166)      | (183.052)       | (62.238)      |
| <b>Total - ativo não circulante</b>                                       | <b>127.732</b>  | <b>43.429</b> | <b>180.538</b>  | <b>61.383</b> |

As realizações dos créditos fiscais diferidos são como segue:

| Exercício    | Realizações de Créditos fiscais |
|--------------|---------------------------------|
| 2022         | 10.206                          |
| 2023         | 13.211                          |
| 2024         | 12.236                          |
| 2025         | 10.074                          |
| Após 2026    | 89.023                          |
| <b>Total</b> | <b>134.750</b>                  |

## Notas Explicativas

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

|                                                                                   | 01/04/2022 a<br>30/06/2022 | 01/01/2022 a<br>30/06/2022 | 01/04/2021 a<br>30/06/2021 | 01/01/2021 a<br>30/06/2021 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Resultados antes dos tributos sobre o lucro                                       | 74.736                     | 188.151                    | 89.959                     | 157.768                    |
| Alíquota fiscal combinada                                                         | 34%                        | 34%                        | 34%                        | 34%                        |
| Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas | (25.410)                   | (63.971)                   | (30.586)                   | (53.641)                   |
| Ajustes:                                                                          |                            |                            |                            |                            |
| Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas, etc.)                            | (99)                       | (218)                      | (130)                      | (187)                      |
| Incentivos fiscais regionais - Redução IRPJ (SUDENE) <sup>(1)</sup>               | 9.477                      | 26.388                     | 15.080                     | 25.852                     |
| Lei do Bem                                                                        | -                          | -                          | 3.023                      | 3.023                      |
| Outras exclusões permanentes <sup>(2)</sup>                                       | 377                        | 900                        | 381                        | 758                        |
| <b>Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro</b>                       | <b>(15.655)</b>            | <b>(36.901)</b>            | <b>(12.232)</b>            | <b>(24.195)</b>            |
| Alíquota efetiva                                                                  | 20,95%                     | 19,61%                     | 13,60%                     | 15,34%                     |

(1) Em janeiro de 2019, a SUDENE aprovou o enquadramento do benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ e adicionais da Companhia, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2027, através do Laudo Constitutivo nº 438/2018 - Ofício 429/2019 (SUDENE), emitido em 14 de janeiro de 2019.

Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDENE - apurados no período, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

(2) Refere-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

### Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de junho de 2022 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas

## 12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e Aneel.

## Notas Explicativas

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como Receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$38.593 (R\$19.383 em 30 de junho de 2021).

Segue as movimentações ocorridas nos períodos:

|                                                                      | 30/06/2022     | 31/12/2021     |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Ativo financeiro valor justo - 31/12/2021 e 31/12/2020</b>        | <b>687.821</b> | <b>543.617</b> |
| Adições no período <sup>(1)</sup>                                    | 43.407         | 85.115         |
| Baixas no período                                                    | (1.866)        | (1.323)        |
| Receitas de ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | 38.593         | 60.412         |
| <b>Ativo financeiro valor justo - 30/06/2022 e 31/12/2021</b>        | <b>767.955</b> | <b>687.821</b> |

(1) Adições no período: refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual e no histórico de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

### 13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

|                                                                 | Saldos em 31/12/2021 | Adição         | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Saldos em 30/06/2022 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>          |                      |                |                               |                       |                      |
| Em construção                                                   | 52.328               | 147.445        | (18.267)                      | (45.707)              | 135.799              |
| <b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>                    |                      |                |                               |                       |                      |
| Em construção                                                   | 38.483               | 4.130          | (682)                         | (2.300)               | 39.631               |
| <b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b> | <b>13.845</b>        | <b>143.315</b> | <b>(17.585)</b>               | <b>(43.407)</b>       | <b>96.168</b>        |

|                                                                 | Saldos em 31/12/2020 | Adição         | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Saldos em 31/12/2021 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>          |                      |                |                               |                       |                      |
| Em construção                                                   | 29.418               | 149.075        | (37.339)                      | (88.826)              | 52.328               |
| <b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>                    |                      |                |                               |                       |                      |
| Em construção                                                   | 37.339               | 6.120          | (1.265)                       | (3.711)               | 38.483               |
| <b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b> | <b>(7.921)</b>       | <b>142.955</b> | <b>(36.074)</b>               | <b>(85.115)</b>       | <b>13.845</b>        |

(1) O montante de R\$17.585 (R\$36.074 em 31 de dezembro de 2021) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão;

(2) As baixas no montante de R\$43.407 (R\$85.115 em 31 de dezembro de 2021) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

## Notas Explicativas

### 14. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

Por natureza, o valor do ativo imobilizado é composto da seguinte forma:

|                                         | Taxa Média de Depreciação | Saldo em 31/12/2021 | Adição     | Transferências | Depreciação  | Saldo em 30/06/2022 |
|-----------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------|----------------|--------------|---------------------|
| <b>Imobilizado em Serviço</b>           |                           |                     |            |                |              |                     |
| Custo                                   |                           |                     |            |                |              |                     |
| Edificações, Obras Civas e Benfeitorias | 3,33%                     | 87                  | -          | 451            | -            | 538                 |
| Máquinas e Equipamentos                 | 14,57%                    | 18.802              | -          | 270            | -            | 19.072              |
| Veículos                                | 14,29%                    | 100                 | -          | -              | -            | 100                 |
| Móveis e utensílios                     | 6,25%                     | 8.887               | -          | 19             | -            | 8.906               |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b>  |                           | <b>27.876</b>       | <b>-</b>   | <b>740</b>     | <b>-</b>     | <b>28.616</b>       |
| Depreciação acumulada                   |                           |                     |            |                |              |                     |
| Edificações, obras civis e Benfeitorias |                           | -                   | -          | -              | (4)          | (4)                 |
| Máquinas e Equipamentos                 |                           | (14.508)            | -          | -              | (539)        | (15.047)            |
| Veículos                                |                           | (80)                | -          | -              | (7)          | (87)                |
| Móveis e utensílios                     |                           | (6.560)             | -          | -              | (133)        | (6.693)             |
| <b>Total Depreciação acumulada</b>      |                           | <b>(21.148)</b>     | <b>-</b>   | <b>-</b>       | <b>(683)</b> | <b>(21.831)</b>     |
| <b>Subtotal Imobilizado</b>             |                           | <b>6.728</b>        | <b>-</b>   | <b>740</b>     | <b>(683)</b> | <b>6.785</b>        |
| <b>Imobilizado em curso</b>             |                           | <b>2.086</b>        | <b>704</b> | <b>(740)</b>   | <b>-</b>     | <b>2.050</b>        |
| <b>Total do Imobilizado</b>             |                           | <b>8.814</b>        | <b>704</b> | <b>-</b>       | <b>(683)</b> | <b>8.835</b>        |

|                                         | Taxa Média de Depreciação | Saldo em 31/12/2020 | Adição       | Transferências | Depreciação    | Saldo em 31/12/2021 |
|-----------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------------|----------------|----------------|---------------------|
| <b>Imobilizado em Serviço</b>           |                           |                     |              |                |                |                     |
| Custo                                   |                           |                     |              |                |                |                     |
| Edificações, Obras Civas e Benfeitorias | 3,33%                     | -                   | -            | 87             | -              | 87                  |
| Máquinas e Equipamentos                 | 15,05%                    | 17.255              | -            | 1.547          | -              | 18.802              |
| Veículos                                | 14,29%                    | 100                 | -            | -              | -              | 100                 |
| Móveis e utensílios                     | 6,25%                     | 8.511               | -            | 376            | -              | 8.887               |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b>  |                           | <b>25.866</b>       | <b>-</b>     | <b>2.010</b>   | <b>-</b>       | <b>27.876</b>       |
| Depreciação acumulada                   |                           |                     |              |                |                |                     |
| Máquinas e Equipamentos                 |                           | (13.493)            | -            | -              | (1.015)        | (14.508)            |
| Veículos                                |                           | (65)                | -            | -              | (15)           | (80)                |
| Móveis e utensílios                     |                           | (6.303)             | -            | -              | (257)          | (6.560)             |
| <b>Total Depreciação acumulada</b>      |                           | <b>(19.861)</b>     | <b>-</b>     | <b>-</b>       | <b>(1.287)</b> | <b>(21.148)</b>     |
| <b>Subtotal Imobilizado</b>             |                           | <b>6.005</b>        | <b>-</b>     | <b>2.010</b>   | <b>(1.287)</b> | <b>6.728</b>        |
| <b>Imobilizado em curso</b>             |                           | <b>1.318</b>        | <b>2.778</b> | <b>(2.010)</b> | <b>-</b>       | <b>2.086</b>        |
| <b>Total do Imobilizado</b>             |                           | <b>7.323</b>        | <b>2.778</b> | <b>-</b>       | <b>(1.287)</b> | <b>8.814</b>        |

### 15. Intangível

|                                    | 30/06/2022     | 31/12/2021     |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Intangível - contrato de concessão | 250.126        | 256.972        |
| Intangível - direito de uso        | 574            | 797            |
| Intangível - software              | 10.981         | 9.959          |
| Direito de concessão               | 116.970        | 129.281        |
| <b>Total</b>                       | <b>378.651</b> | <b>397.009</b> |

## Notas Explicativas

### 15.1. Intangível - contrato de concessão

|                                                         | Taxa média de Amortização (%) | Saldo em 31/12/2021 | Transferências (1) | Baixas (2)     | Amortização (3) | Saldos em 30/06/2022 |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------|----------------|-----------------|----------------------|
| <b>Intangível em Serviço</b>                            |                               |                     |                    |                |                 |                      |
| Custo                                                   | 4,07%                         | 986.075             | 18.267             | (6.370)        | -               | 997.972              |
| Amortização Acumulada                                   |                               | (658.005)           | -                  | 5.175          | (29.145)        | (681.975)            |
| <b>Subtotal</b>                                         |                               | <b>328.070</b>      | <b>18.267</b>      | <b>(1.195)</b> | <b>(29.145)</b> | <b>315.997</b>       |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão em Serviço</b> |                               |                     |                    |                |                 |                      |
| Custo                                                   | 3,81%                         | 247.597             | 682                | -              | -               | 248.279              |
| Amortização Acumulada                                   |                               | (176.499)           | -                  | -              | (5.909)         | (182.408)            |
| <b>Subtotal</b>                                         |                               | <b>71.098</b>       | <b>682</b>         | <b>-</b>       | <b>(5.909)</b>  | <b>65.871</b>        |
| <b>Total</b>                                            |                               | <b>256.972</b>      | <b>17.585</b>      | <b>(1.195)</b> | <b>(23.236)</b> | <b>250.126</b>       |

|                                                         | Taxa média de Amortização (%) | Saldo em 31/12/2020 | Transferências (1) | Baixas (2)     | Amortização (3) | Saldo em 31/12/2021 |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------|----------------|-----------------|---------------------|
| <b>Intangível em Serviço</b>                            |                               |                     |                    |                |                 |                     |
| Custo                                                   | 4,04%                         | 957.251             | 37.339             | (8.515)        | -               | 986.075             |
| Amortização Acumulada                                   |                               | (611.444)           | -                  | 6.590          | (53.151)        | (658.005)           |
| <b>Subtotal</b>                                         |                               | <b>345.807</b>      | <b>37.339</b>      | <b>(1.925)</b> | <b>(53.151)</b> | <b>328.070</b>      |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão em Serviço</b> |                               |                     |                    |                |                 |                     |
| Custo                                                   | 3,81%                         | 246.332             | 1.265              | -              | -               | 247.597             |
| Amortização Acumulada                                   |                               | (164.601)           | -                  | -              | (11.898)        | (176.499)           |
| <b>Subtotal</b>                                         |                               | <b>81.731</b>       | <b>1.265</b>       | <b>-</b>       | <b>(11.898)</b> | <b>71.098</b>       |
| <b>Total</b>                                            |                               | <b>264.076</b>      | <b>36.074</b>      | <b>(1.925)</b> | <b>(41.253)</b> | <b>256.972</b>      |

- (1) O montante de R\$17.585 (R\$36.074 em 31 de dezembro de 2021) foram transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.
- (2) O montante de R\$1.195 (R\$1.925 em 31 de dezembro de 2021), refere-se as baixas operacionais realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia registrou no período, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$427 (R\$695 em 31 de dezembro de 2021).

### Obrigações vinculadas à concessão

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 8 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão. A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,07% (4,04% em 31 de dezembro de 2021).

## Notas Explicativas

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas à concessão, que possuem sua composição assim como segue:

| Obrigações vinculadas à concessão:                               | 30/06/2022     | 31/12/2021     |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Contribuições do consumidor <sup>(1)</sup>                       | 149.317        | 145.170        |
| Participação da União, Estados e Municípios <sup>(2)</sup>       | 227.999        | 227.999        |
| Reserva para reversão <sup>(3)</sup>                             | 151            | 168            |
| Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente | 20.258         | 20.258         |
| (-) Amortização acumulada                                        | (182.408)      | (176.500)      |
| <b>Total</b>                                                     | <b>215.317</b> | <b>217.095</b> |
| <b>Alocação:</b>                                                 |                |                |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                        | 109.815        | 107.514        |
| Ativo contratual - infraestrutura em construção                  | 39.631         | 38.483         |
| Intangível - contrato de concessão                               | 65.871         | 71.098         |
| <b>Total</b>                                                     | <b>215.317</b> | <b>217.095</b> |

- (1) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.
- (2) As subvenções da União - recursos CDE e a participação do Governo do Estado, são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e estão destinados ao Programa Luz para Todos.
- (3) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5 % a.a. A Amortização do principal e dos juros está sendo realizada mensalmente conforme memorando 524/2017/SFF/ANEEL.

### 15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

|                                              | Taxa média de Amortização (%) | Saldo em 31/12/2021 | Amortização  | Saldos em 30/06/2022 |
|----------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------|----------------------|
| <b>Intangível - direito de uso - Imóveis</b> |                               |                     |              |                      |
| Custo                                        | 16,69%                        | 2.672               | -            | 2.672                |
| Amortização Acumulada                        |                               | (1.875)             | (223)        | (2.098)              |
| <b>Total</b>                                 |                               | <b>797</b>          | <b>(223)</b> | <b>574</b>           |

|                                              | Taxa média de Amortização (%) | Saldos em 31/12/2020 | Adição     | Transferências | Baixas         | Amortização  | Saldos em 31/12/2021 |
|----------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|------------|----------------|----------------|--------------|----------------------|
| <b>Intangível - direito de uso - Imóveis</b> |                               |                      |            |                |                |              |                      |
| Custo                                        | 23,84%                        | 3.508                | 574        | 51             | (1.461)        | -            | 2.672                |
| Amortização Acumulada                        |                               | (1.187)              | -          | (51)           | -              | (637)        | (1.875)              |
| <b>Total</b>                                 |                               | <b>2.321</b>         | <b>574</b> | <b>-</b>       | <b>(1.461)</b> | <b>(637)</b> | <b>797</b>           |

### 15.3. Intangível - software

|                              | Taxa média de Amortização (%) | Saldos em 31/12/2021 | Adição       | Transferências | Amortização    | Saldos em 30/06/2022 |
|------------------------------|-------------------------------|----------------------|--------------|----------------|----------------|----------------------|
| <b>Intangível - software</b> |                               |                      |              |                |                |                      |
| Custo                        | 20,00%                        | 36.287               | -            | 3.972          | -              | 40.259               |
| Amortização Acumulada        |                               | (31.174)             | -            | -              | (1.148)        | (32.322)             |
| Em curso                     |                               | 4.846                | 2.170        | (3.972)        | -              | 3.044                |
| <b>Total</b>                 |                               | <b>9.959</b>         | <b>2.170</b> | <b>-</b>       | <b>(1.148)</b> | <b>10.981</b>        |

## Notas Explicativas

|                              | Taxa média de Amortização (%) | Saldos em 31/12/2020 | Adição       | Transferências | Amortização    | Saldos em 31/12/2021 |
|------------------------------|-------------------------------|----------------------|--------------|----------------|----------------|----------------------|
| <b>Intangível - software</b> |                               |                      |              |                |                |                      |
| Custo                        | 20,00%                        | 34.763               | -            | 1.524          | -              | 36.287               |
| Amortização Acumulada        |                               | (28.708)             | -            | -              | (2.466)        | (31.174)             |
| Em curso                     |                               | 1.896                | 4.474        | (1.524)        | -              | 4.846                |
| <b>Total</b>                 |                               | <b>7.951</b>         | <b>4.474</b> | <b>-</b>       | <b>(2.466)</b> | <b>9.959</b>         |

### 15.4. Direito de concessão

O ágio incorporado pela Companhia está sendo amortizado a partir de abril de 1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica - dezembro de 2027, tomando-se por base as curvas de rentabilidade projetadas até 31 de dezembro de 2015. A partir de 01 de janeiro de 2016, de acordo com o IAS 16, a Companhia passou a registrar a amortização do ágio pelo período remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear.

A amortização do ágio gera um benefício fiscal da ordem de 34%. Em 30 de junho de 2022, a previsão de amortização do ágio e do benefício fiscal para os próximos exercícios é como segue:

| Período de amortização | 30/06/2022     | Redução do imposto de renda e contribuição social |
|------------------------|----------------|---------------------------------------------------|
| 2022 e 2023            | 36.939         | 12.559                                            |
| 2024 e 2025            | 49.250         | 16.745                                            |
| 2026 e 2027            | 30.781         | 10.466                                            |
| <b>Total</b>           | <b>116.970</b> | <b>39.770</b>                                     |

A movimentação está apresentada a seguir:

|                                              | 30/06/2022     | 31/12/2021     |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo inicial - 31/12/2021 e 31/12/2020      | 129.281        | 153.908        |
| Amortização no período                       | (12.311)       | (24.627)       |
| <b>Saldo final - 30/06/2022 e 31/12/2021</b> | <b>116.970</b> | <b>129.281</b> |

## 16. Fornecedores

|                                                      | 30/06/2022     | 31/12/2021     |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Contratos Bilaterais <sup>(1)</sup>                  | 58.111         | 81.975         |
| CCEE <sup>(2)</sup>                                  | 7.387          | 10.697         |
| Operador Nacional do sistema Elétrico <sup>(1)</sup> | 7.263          | 7.067          |
| Encargos de serviços do sistema <sup>(3)</sup>       | 231            | 55.969         |
| Conexão à rede <sup>(1)</sup>                        | 1.535          | 1.119          |
| Materiais, serviços e outros <sup>(4)</sup>          | 36.705         | 31.906         |
| <b>Total</b>                                         | <b>111.232</b> | <b>188.733</b> |
| Circulante                                           | 95.949         | 173.997        |
| Não Circulante                                       | 15.283         | 14.736         |

(1) **Contratos bilaterais**, Operador Nacional do sistema Elétrico e Conexão à rede - refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(2) **CCEE** - A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP e diminuiu principalmente pela queda do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que atingiu o piso, comparando maio-julho/22 com novembro-dezembro/21. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP (Mercado de Curto Prazo), também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

## Notas Explicativas

- (3) **Encargos de serviços do sistema** - a diminuição dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à redução do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão de Segurança Energética. As chuvas do período úmido elevaram o nível dos reservatórios e, com a melhoria das condições hidrológicas, não há necessidade de grandes despachos fora da ordem de mérito.
- (4) **Materiais, serviços e outros** - refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

## 17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

|                                  | Saldos em<br>31/12/2021 | Captação       | Pagamento de<br>Principal | Pagamento de<br>Juros | Encargos,<br>atualização<br>monetária,<br>cambial e<br>Custos | Marcação<br>Mercado da<br>Dívida | Saldos em<br>30/06/2022 |
|----------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Mensuradas ao custo</b>       |                         |                |                           |                       |                                                               |                                  |                         |
| <b>Moeda Nacional</b>            |                         |                |                           |                       |                                                               |                                  |                         |
| <b>Pós Fixado</b>                |                         |                |                           |                       |                                                               |                                  |                         |
| INPC                             | 55.289                  | -              | (1.190)                   | (1.537)               | 4.643                                                         | -                                | 57.205                  |
| IPCA                             | 190.847                 | -              | (10.370)                  | (4.860)               | 14.684                                                        | -                                | 190.301                 |
| CDI                              | 160.268                 | -              | (140.000)                 | (23.494)              | 3.226                                                         | -                                | -                       |
| Gastos com captação              | (479)                   | -              | -                         | -                     | 77                                                            | -                                | (402)                   |
| Outros                           | 14.038                  | 6.951          | (164)                     | (369)                 | 1.449                                                         | -                                | 21.905                  |
| <b>Total do custo</b>            | <b>419.963</b>          | <b>6.951</b>   | <b>(151.724)</b>          | <b>(30.260)</b>       | <b>24.079</b>                                                 | <b>-</b>                         | <b>269.009</b>          |
| <b>Mensurados ao valor justo</b> |                         |                |                           |                       |                                                               |                                  |                         |
| <b>Moeda Estrangeira</b>         |                         |                |                           |                       |                                                               |                                  |                         |
| Dólar                            | -                       | 170.000        | -                         | (693)                 | 6.040                                                         | -                                | 175.347                 |
| Marcação a mercado               | -                       | -              | -                         | -                     | -                                                             | (11.226)                         | (11.226)                |
| <b>Total ao valor justo</b>      | <b>-</b>                | <b>170.000</b> | <b>-</b>                  | <b>(693)</b>          | <b>6.040</b>                                                  | <b>(11.226)</b>                  | <b>164.121</b>          |
| <b>Total</b>                     | <b>419.963</b>          | <b>176.951</b> | <b>(151.724)</b>          | <b>(30.953)</b>       | <b>30.119</b>                                                 | <b>(11.226)</b>                  | <b>433.130</b>          |
| Circulante                       | 185.403                 |                |                           |                       |                                                               |                                  | 30.137                  |
| Não circulante                   | 234.560                 |                |                           |                       |                                                               |                                  | 402.993                 |

|                                  | Saldos em<br>31/12/2020 | Captação       | Pagamento de<br>Principal | Pagamento de<br>Juros | Encargos,<br>atualização<br>monetária,<br>cambial e Custos | Custos<br>Apropriados | Marcação<br>Mercado da<br>Dívida | Saldos em<br>31/12/2021 |
|----------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Mensuradas ao custo</b>       |                         |                |                           |                       |                                                            |                       |                                  |                         |
| <b>Moeda Nacional</b>            |                         |                |                           |                       |                                                            |                       |                                  |                         |
| <b>Pré Fixado</b>                |                         |                |                           |                       |                                                            |                       |                                  |                         |
|                                  | 5.584                   | -              | (5.574)                   | (115)                 | 105                                                        | -                     | -                                | -                       |
| <b>Pós Fixado</b>                |                         |                |                           |                       |                                                            |                       |                                  |                         |
| INPC                             | -                       | 55.289         | -                         | -                     | -                                                          | -                     | -                                | 55.289                  |
| IPCA                             | 94.033                  | 101.400        | (15.644)                  | (10.192)              | 21.250                                                     | -                     | -                                | 190.847                 |
| CDI                              | 152.307                 | -              | -                         | -                     | 7.961                                                      | -                     | -                                | 160.268                 |
| Gastos com captação              | (171)                   | -              | -                         | -                     | 210                                                        | (518)                 | -                                | (479)                   |
| Outros                           | 12.162                  | 856            | (62)                      | (867)                 | 1.949                                                      | -                     | -                                | 14.038                  |
| <b>Total do custo</b>            | <b>263.915</b>          | <b>157.545</b> | <b>(21.280)</b>           | <b>(11.174)</b>       | <b>31.475</b>                                              | <b>(518)</b>          | <b>-</b>                         | <b>419.963</b>          |
| <b>Mensurados ao valor justo</b> |                         |                |                           |                       |                                                            |                       |                                  |                         |
| <b>Moeda Estrangeira</b>         |                         |                |                           |                       |                                                            |                       |                                  |                         |
| Dólar                            | 197.663                 | -              | (203.570)                 | (1.041)               | 6.948                                                      | -                     | -                                | -                       |
| Marcação a mercado               | (582)                   | -              | -                         | -                     | -                                                          | -                     | 582                              | -                       |
| <b>Total ao valor justo</b>      | <b>197.081</b>          | <b>-</b>       | <b>(203.570)</b>          | <b>(1.041)</b>        | <b>6.948</b>                                               | <b>-</b>              | <b>582</b>                       | <b>-</b>                |
| <b>Total</b>                     | <b>460.996</b>          | <b>157.545</b> | <b>(224.850)</b>          | <b>(12.215)</b>       | <b>38.423</b>                                              | <b>(518)</b>          | <b>582</b>                       | <b>419.963</b>          |
| Circulante                       | 230.122                 |                |                           |                       |                                                            |                       |                                  | 185.403                 |
| Não circulante                   | 230.874                 |                |                           |                       |                                                            |                       |                                  | 234.560                 |

## Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos, e as principais condições contratuais são como segue:

| Operação                                                | Total      |            | Encargos<br>Financeiros Anuais    | Vencimento | Amortização<br>do principal | Taxa efetiva<br>de juros <sup>(5)</sup> | Garantias<br>(*) |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------------------------|------------------|
|                                                         | 30/06/2022 | 31/12/2021 |                                   |            |                             |                                         |                  |
| Parcelamento INERGUS                                    | 14.634     | 14.038     | IPC FIPE + 5.41% a.a.             | jul/44     | Mensal a partir de jan/21   | 8,02%                                   | A                |
| Parcelamento INERGUS - Migração                         | 78.033     | 82.549     | IPCA + 5.78% a.a.                 | jun/26     | Mensal a partir de jun/21   | 8,34%                                   | A                |
| Parcelamento INERGUS - BD x Déficit 2018 <sup>(4)</sup> | 57.205     | 55.289     | INPC IBGE MENSAL (%) + 5.78% a.a. | dez/36     | Mensal a partir de jan/22   | 8,46%                                   | A                |
| Nota Promissória 6ª Emissão <sup>(3)</sup>              | -          | 160.268    | CDI + 0.80% a.a.                  | mar/22     | Final                       | 5,82%                                   | A                |
| ESE X BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO A <sup>(3)</sup>   | 47.694     | 47.224     | IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.    | out/27     | Mensal a partir de abr/22   | 7,88%                                   | A + R            |
| ESE X BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO B <sup>(3)</sup>   | 64.574     | 61.074     | IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.    | dez/34     | Mensal a partir de nov/27   | 7,88%                                   | A + R            |
| Parcelamento INERGUS - Déficit 2020 <sup>(4)</sup>      | 7.271      | -          | IPC FIPE + 5.16% a.a.             | fev/41     | Mensal a partir de abr/22   | 7,90%                                   | A                |
| Custo de captação incorrido na contratação              | (402)      | (479)      |                                   |            |                             | -                                       |                  |
| Total em Moeda Nacional                                 | 269.009    | 419.963    |                                   |            |                             |                                         |                  |
| Resolução 4131 - JP Morgan <sup>(1 e 3)</sup>           | 175.347    | -          | SOFR + 1.00% a.a.                 | set/23     | Final                       | -5,36%                                  | A                |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(2)</sup>             | (11.226)   | -          |                                   | -          | -                           | -                                       | -                |
| Total em Moeda Estrangeira                              | 164.121    | -          |                                   |            |                             |                                         |                  |
| Total Energisa Sergipe                                  | 433.130    | 419.963    |                                   |            |                             |                                         |                  |

(\*) A = Aval Energisa S/A.

- (1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (nota explicativa nº 29);
- (2) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (nota explicativa nº 29);
- (3) Condições de covenants - O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

| Cláusulas Restritivas            | Índice Requerido                                                                  | Exigibilidade      |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Dívida líquida / EBTIDA Ajustado | Para os financiamentos do BNDES e Loan Citi, o limite é de 4,25x até o vencimento | Trimestral e Anual |

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29). Em 30 de junho de 2022, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (4) Contato firmado com a Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas.
- (5) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2022. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 29 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

### Garantias:

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos períodos:

| Moeda/indicadores | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------|------------|------------|
| US\$ x R\$        | -6,14%     | 7,39%      |
| CDI               | 5,42%      | 4,42%      |
| INPC              | 5,61%      | 10,16%     |
| IPCA              | 5,49%      | 10,06%     |
| SOFR              | 0,28%      | 0,00%      |
| IPC-FIPE          | 5,35%      | 9,74%      |

## Notas Explicativas

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|              | 30/06/2022     |
|--------------|----------------|
| 2023         | 181.046        |
| 2024         | 34.313         |
| 2025         | 34.313         |
| 2026         | 24.155         |
| Após 2026    | 129.166        |
| <b>Total</b> | <b>402.993</b> |

### 18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

|                                         | Saldos em 31/12/2021 | Captação      | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 30/06/2022 |
|-----------------------------------------|----------------------|---------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Mensuradas ao custo - pós fixado</b> |                      |               |                        |                    |                                                   |                    |                            |                      |
| CDI                                     | 362.723              | -             | -                      | (14.383)           | 20.759                                            | -                  | -                          | 369.099              |
| IPCA                                    | 211.043              | 68.000        | (12.390)               | (5.761)            | 21.134                                            | -                  | -                          | 282.026              |
| Gastos com captação                     | (2.733)              | -             | -                      | -                  | 585                                               | (1.828)            | -                          | (3.976)              |
| Marcação a mercado                      | 857                  | -             | -                      | -                  | -                                                 | -                  | (6.253)                    | (5.396)              |
| <b>Total do custo</b>                   | <b>571.890</b>       | <b>68.000</b> | <b>(12.390)</b>        | <b>(20.144)</b>    | <b>42.478</b>                                     | <b>(1.828)</b>     | <b>(6.253)</b>             | <b>641.753</b>       |
| Circulante                              | 60.530               |               |                        |                    |                                                   |                    |                            | 331.633              |
| Não circulante                          | 511.360              |               |                        |                    |                                                   |                    |                            | 310.120              |

|                                         | Saldos em 31/12/2020 | Captação      | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 31/12/2021 |
|-----------------------------------------|----------------------|---------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Mensuradas ao custo - pós fixado</b> |                      |               |                        |                    |                                                   |                    |                            |                      |
| CDI                                     | 386.287              | -             | (29.025)               | (13.911)           | 19.372                                            | -                  | -                          | 362.723              |
| IPCA                                    | 135.564              | 58.928        | -                      | (6.820)            | 23.371                                            | -                  | -                          | 211.043              |
| Gastos com captação                     | (3.025)              | -             | -                      | -                  | 924                                               | (632)              | -                          | (2.733)              |
| Marcação a mercado                      | 13.003               | -             | -                      | -                  | -                                                 | -                  | (12.146)                   | 857                  |
| <b>Total do custo</b>                   | <b>531.829</b>       | <b>58.928</b> | <b>(29.025)</b>        | <b>(20.731)</b>    | <b>43.667</b>                                     | <b>(632)</b>       | <b>(12.146)</b>            | <b>571.890</b>       |
| Circulante                              | 33.357               |               |                        |                    |                                                   |                    |                            | 60.530               |
| Não circulante                          | 498.472              |               |                        |                    |                                                   |                    |                            | 511.360              |

## Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

| Operações                                  | Total          |                | Emissão    | Nº de Títulos Emitidos / circulação | Rendimentos       | Vencimento | Amortização do principal | Taxa efetiva de juros | Garantias (*) |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|------------|-------------------------------------|-------------------|------------|--------------------------|-----------------------|---------------|
|                                            | 30/06/2022     | 31/12/2021     |            |                                     |                   |            |                          |                       |               |
| Debêntures 4ª Emissão 1ª Série             | -              | 12.150         | 15/06/2017 | 9333 / 9333                         | IPCA + 5.60% a.a. | jun/22     | Final                    | 8,25%                 | SG            |
| Debêntures 4ª Emissão 2ª Série             | 11.162         | 10.907         | 15/06/2017 | 8376 / 8376                         | IPCA + 5.66% a.a. | jun/24     | Final                    | 8,28%                 | SG            |
| Debêntures 5ª Emissão 1ª Série             | 9.696          | 9.014          | 15/10/2017 | 7126 / 7126                         | IPCA + 4.49% a.a. | out/22     | Final                    | 7,71%                 | SG            |
| Debêntures 5ª Emissão 2ª Série             | 1.810          | 1.680          | 15/10/2017 | 1328 / 1328                         | IPCA + 4.71% a.a. | out/24     | Final                    | 7,82%                 | SG            |
| Debêntures 5ª Emissão 3ª Série             | 3.378          | 3.131          | 15/10/2017 | 2472 / 2472                         | IPCA + 5.11% a.a. | out/27     | Final                    | 8,01%                 | SG            |
| Debêntures 5ª Emissão 4ª Série             | 31.248         | 29.526         | 15/10/2017 | 87074 / 87074                       | 107.750% CDI      | out/22     | Anual a partir de out/20 | 5,84%                 | SG            |
| Debêntures 6ª Emissão                      | 83.362         | 79.191         | 15/09/2018 | 65000 / 65000                       | IPCA + 5.08% a.a. | set/25     | Anual a partir de set/23 | 8,00%                 | A             |
| Debêntures 7ª Emissão                      | 50.335         | 50.283         | 10/06/2019 | 50000 / 50000                       | CDI + 0.73% a.a.  | jun/24     | Final                    | 5,78%                 | A             |
| Debêntures 8ª Emissão                      | 287.516        | 282.916        | 15/02/2020 | 275000 / 275000                     | CDI + 0.95% a.a.  | fev/23     | Final                    | 5,89%                 | A             |
| Debêntures 9ª Emissão 1ª Série             | 4.123          | 3.920          | 11/10/2020 | 3440 / 3440                         | IPCA + 4.23% a.a. | out/27     | Final                    | 7,58%                 | SG            |
| Debêntures 9ª Emissão 2ª Série             | 31.851         | 30.283         | 11/10/2020 | 26560 / 26560                       | IPCA + 4.47% a.a. | out/30     | Anual a partir de out/28 | 7,70%                 | SG            |
| Debêntures 10ª Emissão                     | 64.084         | 60.765         | 15/10/2021 | 58928 / 58928                       | IPCA + 6.09% a.a. | out/31     | Anual a partir de out/29 | 8,49%                 | SG            |
| Debêntures 11ª Emissão                     | 72.560         | -              | 15/01/2022 | 68.000 / 68.000                     | IPCA + 5.74% a.a. | jul/27     | Final                    | 8,32%                 | A             |
| Custo de captação incorrido na contratação | (3.976)        | (2.733)        |            |                                     |                   |            |                          |                       |               |
| Marcação à Mercado de Dívida               | (5.396)        | 857            |            |                                     |                   |            |                          |                       |               |
| <b>Total</b>                               | <b>641.753</b> | <b>571.890</b> |            |                                     |                   |            |                          |                       |               |

(\*) A = Aval Energisa S/A e SG = Sem Garantia

Em 15 de janeiro de 2022 a Companhia efetuou a 11ª emissão de debêntures em moeda corrente, no montante de R\$68.000 com vencimento em 15 de julho de 2027 e remuneração de IPCA mais 5,7360% ao ano. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 11 de fevereiro de 2022 e serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

### Condições de covenants

O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

| Cláusulas Restritivas            | Índice Requerido                                                                        | Exigibilidade      |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Dívida líquida / EBTIDA Ajustado | Menor ou igual a:<br>4,0x até o vencimento<br>Para a 11ª Emissão 4,25x até o vencimento | Trimestral e Anual |

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2022, as exigências contratuais foram cumpridas.

## Notas Explicativas

### Vencimentos

No período findo em 30 de junho de 2022 as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|              | 30/06/2022     |
|--------------|----------------|
| 2023         | 26.462         |
| 2024         | 88.924         |
| 2025         | 26.235         |
| Após 2026    | 168.499        |
| <b>Total</b> | <b>310.120</b> |

### 19. Impostos e contribuições sociais

|                                                               | 30/06/2022    | 31/12/2021    |
|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (*) | 62.038        | 61.099        |
| Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ                       | 1.639         | 1.431         |
| Contribuição social sobre o lucro - CSLL                      | 617           | 1.336         |
| Contribuições ao PIS e a COFINS                               | 10.401        | 10.714        |
| Encargos sociais                                              | 3.276         | 3.137         |
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF                       | 542           | 578           |
| Imposto sobre Serviços - ISS                                  | 962           | 673           |
| Outros                                                        | 3.230         | 2.482         |
| <b>Total</b>                                                  | <b>82.705</b> | <b>81.450</b> |
| Circulante                                                    | 50.650        | 53.344        |
| Não circulante                                                | 32.055        | 28.106        |

(\*) inclui R\$29.157 (R\$25.569 em 31 de dezembro de 2021) referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

### 20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em junho de 2020 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região decisão favorável no processo da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME constituiu ativos de PIS e COFINS a recuperar no ativo no montante R\$199.122 e passivo de R\$215.826, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico. Em 27 de junho de 2022 o Presidente da República sancionou a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior de acordo com o § 8º do Item XXII do Art 3º e determinou que a ANELL estabeleça critérios equitativos, considerar os procedimentos tarifários e as disposições contratuais aplicáveis. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ainda pendentes de edição..

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS”), consolidando

## Notas Explicativas

o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em 31 de dezembro de 2021 decorrente do julgamento dos embargos de declaração pelo STF a Companhia efetuou os ajustes no montante de R\$1.760 refletindo nos valores de ativo e passivo constituídos e, consequentemente, nos valores que serão repassados pela Companhia aos consumidores na forma que vier a definir norma regulatória específica a ser editada pela ANEEL.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

O resumo dos impactos são como segue:

|                                                                                          | 30/06/2022     |                  | 31/12/2021     |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
|                                                                                          | Ativo          | Passivo          | Ativo          | Passivo          |
| PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS - Circulante <sup>(1)</sup>                    | 60.441         | -                | -              | -                |
| PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS - Não Circulante                               | 138.681        | -                | 224.523        | -                |
| Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS <sup>(2)</sup>             | -              | (278.671)        | -              | (269.622)        |
| Transferência para Passivo financeiro setorial - Repasse aos consumidores <sup>(3)</sup> |                | 62.845           |                |                  |
| <b>Total do ativo e passivo não circulante</b>                                           | <b>199.122</b> | <b>(215.826)</b> | <b>224.523</b> | <b>(269.622)</b> |

| Demonstração do resultado                                                                     | 30/06/2022   | 30/06/2021 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| <b>Receita operacional bruta</b>                                                              |              |            |
| Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos               | -            | (2.098)    |
| Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS - tributos a recuperar             | -            | 2.098      |
| <b>Resultado financeiro</b>                                                                   |              |            |
| Outras Receitas financeiras                                                                   |              |            |
| Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS                | 8.070        | 3.515      |
| Outras Despesas financeiras                                                                   |              |            |
| Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS | (9.050)      | (3.515)    |
| <b>Resultado apurado</b>                                                                      | <b>(980)</b> | <b>-</b>   |

(1) A Companhia iniciou a compensação dos créditos em junho/2021. Até 30 de junho de 2022, foram compensados R\$81.627 dos tributos a pagar.

(2) Deduzidos de R\$3.723, referente aos custos com advogados, consultoria e tributos.

(3) A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.023, Nota Técnica nº 50/2022-SGT/ANEEL, de 19 de abril de 2022, homologou a revisão tarifária da Companhia, a vigorar a partir de 22 de abril de 2022, que incorporou em sua tarifa de energia elétrica cerca de R\$62.845, referente aos créditos da exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS, tendo em vista o trânsito em julgado de sua ação judicial, resultando na redução de 4,21% a ser repassado aos consumidores a partir de 22 de abril de 2022. Em 2022 os valores foram reclassificados para a rubrica de passivo financeiro setorial em consonância ao OCPC08.

## Notas Explicativas

### 21. Encargos setoriais

|                                                               | 30/06/2022    | 31/12/2021    |
|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (*)                 | 1.569         | 1.569         |
| Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT | 394           | 656           |
| Ministério de Minas e Energia - MME                           | 197           | 328           |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL | 902           | 2.356         |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                              | 14.047        | 14.076        |
| Programa de Eficiência Energética - PEE                       | 16.556        | 15.010        |
| <b>Total</b>                                                  | <b>33.665</b> | <b>33.995</b> |
| Circulante                                                    | 23.264        | 24.951        |
| Não circulante                                                | 10.401        | 9.044         |

(\*) Refere-se a quotas mensais da CDE CONTA COVID, devidas pelas concessionárias e permissionárias de distribuição, conforme Despacho nº 939, de 5 de abril de 2021 da Aneel, para amortização da operação de créditos contratada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE na gestão da CONTA COVID, nos termos da Resolução Normativa nº 885, de 2020.

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

### 22. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista e fiscal.

#### Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

## Notas Explicativas

Segue demonstrativo das movimentações das provisões:

|                                                                   | Trabalhistas  | Cíveis       | Fiscal     | 30/06/2022    | 31/12/2021    |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|------------|---------------|---------------|
| <b>Saldos iniciais - não circulante - 31/12/2021 e 31/12/2020</b> | <b>16.685</b> | <b>4.635</b> | <b>124</b> | <b>21.444</b> | <b>37.451</b> |
| Constituições de provisões                                        | 620           | 907          | -          | 1.527         | 7.724         |
| Reversões de provisões                                            | -             | (274)        | -          | (274)         | (6.319)       |
| Pagamentos realizados                                             | (2.400)       | (1.405)      | -          | (3.805)       | (18.510)      |
| Atualização monetária                                             | 554           | 40           | -          | 594           | 1.098         |
| <b>Saldos finais - não circulante - 30/06/2022 e 31/12/2021</b>   | <b>15.459</b> | <b>3.903</b> | <b>124</b> | <b>19.486</b> | <b>21.444</b> |
| Depósitos e cauções vinculados (*)                                |               |              |            | (7.461)       | (7.540)       |

(\*) A Companhia possui depósitos e cauções vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$23.694 (R\$22.962 em 31 de dezembro de 2021). Desse total, R\$16.233 (R\$15.422 em 31 de dezembro de 2021) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perdas ser possível ou remoto.

### Trabalhistas:

Referem-se a reclamações trabalhistas de pedido de horas extras, complementação de adicional de periculosidade, incorporação da Participação nos Lucros, indenizações, diferença de FGTS, outras verbas contratuais/legais e ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária por acidente de trabalho e verbas rescisórias.

### Cíveis:

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por acidente com lesão e danos morais/materiais, inscrição no Serasa, danos elétricos/queima de equipamentos, rede de distribuição cuja causa reflete a extensão de rede e demora no atendimento, suspensão de fornecimento indevida e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

### Perdas Possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, civil e fiscal em andamento, na condição de réu, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

|                                                | Trabalhistas  | Cíveis        | Fiscais        | 30/06/2022     | 31/12/2021     |
|------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial - 31/12/2021 e 31/12/2020</b> | <b>20.814</b> | <b>55.551</b> | <b>434.095</b> | <b>510.461</b> | <b>532.691</b> |
| Novos processos                                | 620           | 506           | -              | 1.126          | 34.042         |
| Mudança de prognósticos e valor pedido         | (167)         | (20.833)      | -              | (21.000)       | (69.678)       |
| Encerramento                                   | (633)         | (6.019)       | -              | (6.651)        | (10.517)       |
| Atualização monetária                          | 1.198         | 2.463         | 22.698         | 26.359         | 23.923         |
| <b>Saldo final - 30/06/2022 e 31/12/2021</b>   | <b>21.832</b> | <b>31.668</b> | <b>456.793</b> | <b>510.295</b> | <b>510.461</b> |

Comentários dos nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com risco possível:

### Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, na condição de réu, referem-se a discussões envolvendo horas extras, complementação de adicional de periculosidade, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias, bem como a cobrança de contribuição sindical.

## Notas Explicativas

### Cível

As ações judiciais de natureza cível e juizado especial cível, na condição de réu, referem-se, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura de energia elétrica; cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição ou decorrentes de variações de tensão elétrica ou de falta momentânea de energia, reclamação consumo, indenização por Danos Morais e materiais, inscrição no Serasa, entre outros.

### Fiscal

As ações de natureza fiscal, referem-se às discussões sobre: (i) a incidência do ICMS incidente sobre operações de venda de energia elétrica; e (ii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro decorrente da glosa de despesas, entre outras.

### Principais processos:

. Auto de infração 10.510.724763/2011-12 com montante envolvido de R\$200.658 (R\$195.523 em 31 de dezembro de 2021), pelo qual a Receita Federal sustenta a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização do ágio referente à privatização da Companhia, bem como a suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social. A redução do valor decorre do desmembramento do processo após vitória parcial no Conselho Administrativo e Recursos Fiscais (CARF). Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional.

. Auto de Infração 0801303-84.2019.4.05.8500, com montante envolvido de R\$87.150 (R\$82.843 em 31 de dezembro de 2021), onde se discute a base de cálculo IRPJ/CSLL envolvendo valor da receita oriunda de recomposição tarifária extraordinária-RTE, teve em dezembro de 2019 o valor pedido alterado, baseado em parecer de risco emitido pelos juristas contratados.

. Auto de Infração 201942403, com montante envolvido de R\$39.166 (R\$37.230 em 31 de dezembro de 2021), no qual o Estado de Sergipe sustenta a suposta falta de recolhimento de ICMS incidente sobre operações de vendas de energia elétrica aos órgãos da administração pública direta e suas fundações e autarquias.

## 23. Patrimônio líquido

### 23.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado no montante de R\$417.604 (R\$417.604 em 31 de dezembro de 2021) está representado por 195.509 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 450 mil ações, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

### 23.2. Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Nordeste, obteve a redução do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 629, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo nº 438/2018, Ofício SUDENE nº 429/2019 de 14 de janeiro de 2019, que impõe algumas obrigações e restrições:

a) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;

## Notas Explicativas

- b) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE; e
- c) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada. A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de redução de imposto de renda. No período findo em 30 de junho de 2022, a Companhia apurou R\$25.171 (R\$55.072 em 31 de dezembro de 2021) de redução de imposto de renda e adicionais.

### 23.3. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2022, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro do exercício de 2021, no montante de R\$58.953, equivalentes a R\$301,5352357180 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 25 de março de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 16 de março de 2022.

## 24. Receita operacional

|                                                                                      | 30/06/2022                                 |                  |                         |                         | 30/06/2021                                 |                  |                         |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                                      | Não revisado pelos auditores independentes |                  | 01/04/2022 à 30/06/2022 | 01/01/2022 à 30/06/2022 | Não revisado pelos auditores independentes |                  | 01/04/2021 à 30/06/2021 | 01/01/2021 à 30/06/2021 |
|                                                                                      | Nº de consumidores                         | MWh              | R\$                     | R\$                     | Nº de consumidores                         | MWh              | R\$                     | R\$                     |
| Residencial                                                                          | 754.451                                    | 620.427          | 255.088                 | 540.130                 | 741.647                                    | 613.695          | 229.872                 | 444.803                 |
| Industrial                                                                           | 1.059                                      | 81.209           | 27.979                  | 59.780                  | 962                                        | 87.515           | 27.446                  | 51.260                  |
| Comercial                                                                            | 45.947                                     | 218.218          | 101.887                 | 216.611                 | 45.588                                     | 213.702          | 85.086                  | 168.681                 |
| Rural                                                                                | 22.117                                     | 55.702           | 13.321                  | 33.377                  | 23.503                                     | 66.963           | 12.163                  | 29.108                  |
| Poder Público                                                                        | 5.171                                      | 68.108           | 26.158                  | 53.356                  | 5.497                                      | 56.376           | 18.735                  | 36.632                  |
| Iluminação Pública                                                                   | 1.253                                      | 96.330           | 19.558                  | 42.714                  | 937                                        | 101.262          | 18.336                  | 34.706                  |
| Serviço Público                                                                      | 1.589                                      | 52.088           | 14.622                  | 31.434                  | 1.476                                      | 116.422          | 24.625                  | 47.183                  |
| Consumo Próprio                                                                      | 102                                        | 1.301            | -                       | -                       | 125                                        | 1.281            | -                       | -                       |
| <b>Subtotal</b>                                                                      | <b>831.689</b>                             | <b>1.193.383</b> | <b>458.613</b>          | <b>977.402</b>          | <b>819.735</b>                             | <b>1.257.216</b> | <b>416.263</b>          | <b>812.373</b>          |
| Suprimento de energia a concessionária                                               | 2                                          | 33.542           | 4.817                   | 17.975                  | 2                                          | 189.751          | 32.562                  | 42.564                  |
| Fornecimento não faturado líquido                                                    | -                                          | (10.048)         | (4.001)                 | (12.204)                | -                                          | (8.006)          | 1.684                   | 20.630                  |
| Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição                         | 158                                        | -                | 28.859                  | 55.185                  | 103                                        | -                | 20.354                  | 33.080                  |
| Receita de construção da infraestrutura <sup>(1)</sup>                               | -                                          | -                | 68.504                  | 126.522                 | -                                          | -                | 27.230                  | 44.689                  |
| Penalidades regulatórias                                                             | -                                          | -                | (577)                   | (1.707)                 | -                                          | -                | (312)                   | (907)                   |
| Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos      | -                                          | -                | -                       | -                       | -                                          | -                | (2.098)                 | (2.098)                 |
| Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - tributos a recuperar | -                                          | -                | -                       | -                       | -                                          | -                | 2.098                   | 2.098                   |
| Valor Justo Ativo Indenizável da Concessão                                           | -                                          | -                | 20.727                  | 38.593                  | -                                          | -                | 8.698                   | 19.383                  |
| Ativos e passivos financeiros setoriais - Constituição e amortização                 | -                                          | -                | (34.460)                | (68.596)                | -                                          | -                | 39.386                  | 58.184                  |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido                                           | -                                          | -                | 30.899                  | 60.489                  | -                                          | -                | 27.473                  | 49.906                  |
| Outras receitas operacionais                                                         | -                                          | -                | 5.455                   | 11.008                  | -                                          | -                | 5.827                   | 8.923                   |
| <b>Total - receita operacional bruta</b>                                             | <b>831.849</b>                             | <b>1.216.877</b> | <b>578.836</b>          | <b>1.204.667</b>        | <b>819.840</b>                             | <b>1.438.961</b> | <b>579.165</b>          | <b>1.088.825</b>        |
| Deduções da receita operacional                                                      |                                            |                  |                         |                         |                                            |                  |                         |                         |
| ICMS                                                                                 | -                                          | -                | 109.973                 | 232.051                 | -                                          | -                | 95.803                  | 184.730                 |
| PIS                                                                                  | -                                          | -                | 6.240                   | 13.280                  | -                                          | -                | 7.320                   | 13.826                  |
| COFINS                                                                               | -                                          | -                | 28.742                  | 61.168                  | -                                          | -                | 33.716                  | 63.682                  |
| ISS                                                                                  | -                                          | -                | 237                     | 468                     | -                                          | -                | 126                     | 243                     |
| Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT                                                | -                                          | -                | -                       | -                       | -                                          | -                | 3.635                   | 1.759                   |

## Notas Explicativas

|                                                                     | 30/06/2022                                 |                  |                         |                         | 30/06/2021                                 |                  |                         |                         |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                     | Não revisado pelos auditores independentes |                  | 01/04/2022 à 30/06/2022 | 01/01/2022 à 30/06/2022 | Não revisado pelos auditores independentes |                  | 01/04/2021 à 30/06/2021 | 01/01/2021 à 30/06/2021 |
|                                                                     | Nº de consumidores                         | MWh              | R\$                     | R\$                     | Nº de consumidores                         | MWh              | R\$                     | R\$                     |
| Programa de Eficiência Energética - PEE                             | -                                          | -                | 1.245                   | 2.663                   | -                                          | -                | 1.520                   | 2.873                   |
| Encargos de consumidor - PROCEL                                     | -                                          | -                | 312                     | 666                     | -                                          | -                | 380                     | 718                     |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                           | -                                          | -                | 25.937                  | 52.382                  | -                                          | -                | 16.176                  | 30.367                  |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                                    | -                                          | -                | 623                     | 1.332                   | -                                          | -                | 761                     | 1.437                   |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológicos - FNDCT | -                                          | -                | 623                     | 1.332                   | -                                          | -                | 761                     | 1.437                   |
| Ministério das Minas e Energia - MME                                | -                                          | -                | 312                     | 666                     | -                                          | -                | 380                     | 718                     |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE       | -                                          | -                | 705                     | 1.320                   | -                                          | -                | 615                     | 1.101                   |
| <b>Total - deduções da receita operacional</b>                      | -                                          | -                | <b>174.949</b>          | <b>367.328</b>          | -                                          | -                | <b>161.193</b>          | <b>302.891</b>          |
| <b>Total - receita operacional líquida</b>                          | <b>831.849</b>                             | <b>1.216.877</b> | <b>403.887</b>          | <b>837.339</b>          | <b>819.840</b>                             | <b>1.438.961</b> | <b>417.972</b>          | <b>785.934</b>          |

- (1) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

## 25. Custo com Energia Elétrica

|                                                              | MWh (**)         |                  | Energia elétrica comprada p/revenda R\$ |                         |                         |                         |
|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                              | 30/06/2022       | 30/06/2021       | 01/04/2022 a 30/06/2022                 | 01/01/2022 a 30/06/2022 | 01/04/2021 a 30/06/2021 | 01/01/2021 a 30/06/2021 |
| Energia de leilão                                            | 1.020.012        | 1.088.730        | 107.421                                 | 219.018                 | 119.339                 | 242.735                 |
| Energia bilateral                                            | 11.297           | 63.900           | -                                       | 4.636                   | 12.431                  | 22.511                  |
| Cotas de Angra REN 530/12                                    | 47.738           | 52.371           | 8.239                                   | 16.271                  | 8.178                   | 13.757                  |
| Energia de curto prazo - CCEE (*)                            | 5.090            | 56.644           | (3.428)                                 | 23.723                  | 41.917                  | 79.176                  |
| Cotas Garantia Física-Res. Homologatória ANEEL nº 1.410/2013 | 335.210          | 365.199          | 20.727                                  | 40.445                  | 27.126                  | 51.522                  |
| Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA     | 25.341           | 30.770           | 8.819                                   | 17.638                  | 5.682                   | 11.364                  |
| Energia de reserva - ERR                                     | -                | -                | 10.467                                  | 19.572                  | 8.578                   | 10.162                  |
| (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo    | -                | -                | (13.665)                                | (31.077)                | (20.515)                | (38.492)                |
| <b>Total</b>                                                 | <b>1.444.688</b> | <b>1.657.614</b> | <b>138.580</b>                          | <b>310.226</b>          | <b>202.736</b>          | <b>392.735</b>          |

(\*) Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu, efeito dos encargos de serviços do sistema e de energia de reserva.

(\*\*) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

## Notas Explicativas

### 26. Outros resultados

|                                                    | 01/04/2022<br>a<br>30/06/2022 | 01/01/2022<br>a<br>30/06/2022 | 01/04/2021<br>a<br>30/06/2021 | 01/01/2021<br>a<br>30/06/2021 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Outras receitas:                                   |                               |                               |                               |                               |
| Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos | -                             | 1.283                         | 294                           | 639                           |
| Outros                                             | 1.169                         | 1.666                         | -                             | -                             |
|                                                    | <b>1.169</b>                  | <b>2.949</b>                  | <b>294</b>                    | <b>639</b>                    |
| Outras despesas:                                   |                               |                               |                               |                               |
| Perdas na desativação/alienação de bens e direitos | (3.318)                       | (6.253)                       | (1.445)                       | (3.167)                       |
| Outros                                             | (359)                         | (938)                         | (2)                           | (531)                         |
|                                                    | <b>(3.677)</b>                | <b>(7.191)</b>                | <b>(1.447)</b>                | <b>(3.698)</b>                |
| <b>Total</b>                                       | <b>(2.508)</b>                | <b>(4.242)</b>                | <b>(1.153)</b>                | <b>(3.059)</b>                |

### 27. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação).

|                                                          | 30/06/2022    | 30/06/2021    |
|----------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Numerador</b>                                         |               |               |
| Lucro líquido do período                                 | 151.251       | 133.573       |
| <b>Denominador (em milhares de ações)</b>                |               |               |
| Média ponderada de número de ações ordinárias            | 196           | 195           |
| <b>Resultado básico e diluído por ação ordinária (*)</b> | <b>771,69</b> | <b>684,99</b> |

(\*) A Companhia não possui instrumento

### 28. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

| Ramos                                                                 | Data de Vencimento | Importância Segurada | Prêmio anual |            |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------|------------|
|                                                                       |                    |                      | 30/06/2022   | 31/12/2021 |
| Riscos Operacionais                                                   | 22/11/2022         | 90.000               | 288          | 288        |
| Responsabilidade Civil Geral                                          | 23/11/2022         | 90.000               | 220          | 220        |
| Auto - Frota                                                          | 23/10/2022         | Até 360 /veículo     | 47           | 47         |
| Vida em Grupo - Morte e Acidentes Pessoais                            | 31/01/2023         | 68.849               | 208          | 205        |
| Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)              | 05/03/2023         | 75.000               | 22           | 22         |
| Transporte Nacional                                                   | 04/04/2023         | Até 5.000 / viagem   | 8            | 5          |
| Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - R.E.T.A (Drones) | 12/01/2023         | 941/drone            | 1            | 1          |
|                                                                       |                    |                      | <b>794</b>   | <b>788</b> |

(\*) Importância Segurada relativa ao mês de maio/2022 e projeção de prêmio anualizado.

## Notas Explicativas

### 29. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos

#### Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o Ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período findo em 30 de junho de 2022 foram de R\$38.593 (R\$19.393 no período findo em 30 de junho de 2021), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgados na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

| ATIVO                                                          | Nível | 30/06/2022       |                  | 31/12/2021     |                |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|----------------|----------------|
|                                                                |       | Contábil         | Valor justo      | Contábil       | Valor justo    |
| <b>Custo amortizado</b>                                        |       |                  |                  |                |                |
| Caixa e equivalente de caixa                                   |       | 34.219           | 34.219           | 29.891         | 29.891         |
| Consumidores e concessionárias                                 |       | 365.684          | 365.684          | 413.741        | 413.741        |
| Ativos financeiros setoriais                                   |       | 18.619           | 18.619           | 228.825        | 228.825        |
|                                                                |       | <b>418.522</b>   | <b>418.522</b>   | <b>672.457</b> | <b>672.457</b> |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                       |       |                  |                  |                |                |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 2     | 169.272          | 169.272          | 89.670         | 89.670         |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 3     | 767.955          | 767.955          | 687.821        | 687.821        |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 2     | 65.495           | 65.495           | 34.166         | 34.166         |
|                                                                |       | <b>1.002.722</b> | <b>1.002.722</b> | <b>811.657</b> | <b>811.657</b> |

| PASSIVO                                                        | Nível | 30/06/2022       |                  | 31/12/2021       |                  |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                |       | Contábil         | Valor justo      | Contábil         | Valor justo      |
| <b>Custo amortizado</b>                                        |       |                  |                  |                  |                  |
| Fornecedores                                                   |       | 111.232          | 111.232          | 188.733          | 188.733          |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas |       | 1.074.883        | 1.079.081        | 991.853          | 996.456          |
| Arrendamentos operacionais                                     |       | 600              | 600              | 832              | 832              |
| Passivo financeiro setoriais                                   |       | 60.302           | 60.302           | 56.199           | 56.199           |
|                                                                |       | <b>1.247.017</b> | <b>1.251.215</b> | <b>1.237.617</b> | <b>1.242.220</b> |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                       |       |                  |                  |                  |                  |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 2     | 34.606           | 34.606           | 10.891           | 10.891           |
|                                                                |       | <b>34.606</b>    | <b>34.606</b>    | <b>10.891</b>    | <b>10.891</b>    |

#### Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do câmbio além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a

## Notas Explicativas

preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

### **Hedge Accounting**

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI, como hedge accounting. No período findo em 30 de junho de 2022 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período findo em 30 de junho de 2022, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$6.253 (R\$6.539 em 30 de junho de 2021) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

### **Fair Value Option**

A Companhia optou pela designação formal de novas dívidas contratadas, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. No período findo em 30 de junho de 2022, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

No período findo em 30 de junho de 2022, o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$11.226 (R\$602 em 30 de junho de 2021) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

### **Incertezas**

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

### **Administração financeira de risco**

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida,

## Notas Explicativas

de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

### Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final dos períodos são:

|                                        | 30/06/2022       | 31/12/2021     |
|----------------------------------------|------------------|----------------|
| Dívida (a)                             | 1.074.883        | 991.853        |
| Caixa e equivalentes de caixa          | (34.219)         | (29.891)       |
| <b>Dívida líquida</b>                  | <b>1.040.664</b> | <b>961.962</b> |
| Patrimônio líquido                     | 614.251          | 592.546        |
| <b>Índice de endividamento líquido</b> | <b>1,69</b>      | <b>1,62</b>    |

(a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

### a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimado considerando os vencimentos contratuais futuros e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

|                                                               | Taxa média de juros efetiva ponderada | Até 6 meses    | De 6 a 12 meses | De 1 a 3 anos  | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total            |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|------------------|
| Fornecedores                                                  |                                       | 95.949         | -               | -              | -             | 15.283         | 111.232          |
| Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures | 14,68%                                | 94.504         | 330.042         | 419.082        | 94.498        | 468.930        | 1.407.056        |
| Instrumentos Financeiros                                      |                                       | 15.625         | 17.012          | (18.985)       | (13.487)      | (31.053)       | (30.888)         |
| Derivativos                                                   |                                       |                |                 |                |               |                |                  |
| <b>Total</b>                                                  |                                       | <b>206.078</b> | <b>347.053</b>  | <b>400.097</b> | <b>81.011</b> | <b>453.160</b> | <b>1.487.398</b> |

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

## Notas Explicativas

### b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro". Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do Grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

### Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

|                                                                | Nota | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
|----------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                                  | 4.1  | 34.219     | 29.891     |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 4.2  | 169.272    | 89.670     |
| Consumidores e concessionárias                                 | 5    | 365.684    | 413.741    |
| Ativos financeiros setoriais                                   | 8    | 18.619     | 228.825    |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 12   | 767.955    | 687.821    |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 29   | 65.495     | 34.166     |

### c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 18, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de junho de 2022 com queda de 6,14% sobre 31 de dezembro de 2021, cotado a R\$5,5805/USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2022 era de 13,82%, enquanto em 31 de dezembro de 2021 foi de 10,79%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2021, excluídos os efeitos dos custos a apropriar, de R\$1.079.261 (R\$995.065 em 31 de dezembro de 2021), R\$164.121 representados em moedas estrangeiras.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm vencimento de longo prazo, último vencimento em setembro de 2023.

## Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2022, a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

|                         | 30/06/2022    | 31/12/2021    |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Ativo circulante        | 1.969         | 4.338         |
| Ativo não circulante    | 63.526        | 29.828        |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>65.495</b> | <b>34.166</b> |
| Passivo Circulante      | 34.606        | 10.891        |
| <b>Total do passivo</b> | <b>34.606</b> | <b>10.891</b> |

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de "hedge" e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar e ao euro, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

| Operação                  | Notional (USD) | Custo Financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação        |
|---------------------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|-------------------|
|                           |                | Ponta Ativa               | Ponta Passiva |            |                   |
| Resolução 4131 - Citibank | 33.432         | (SOFR + 1,00%) x 117,65%  | CDI + 1,15%   | 06/09/2023 | Fair Value Option |

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

| Operação          | Notional (BRL) | Custo Financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação       |
|-------------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|------------------|
|                   |                | Ponta Ativa               | Ponta Passiva |            |                  |
| Itaú BBA X ESE    | 8.376          | IPCA + 5,66%              | 102,65% CDI   | 17/06/2024 | Fair Value Hedge |
| JP Morgan X ESE   | 7.126          | IPCA + 4,49%              | 100,90% CDI   | 17/10/2022 | Fair Value Hedge |
| JP Morgan X ESE   | 1.328          | IPCA + 4,71%              | 101,60% CDI   | 15/10/2024 | Fair Value Hedge |
| JP Morgan X ESE   | 2.472          | IPCA + 5,11%              | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Safra x ESE       | 65.000         | IPCA + 5,08%              | 103,70% CDI   | 15/09/2025 | Fair Value Hedge |
| JP Morgan X ESE   | 27.876         | IPCA + 4,47%              | CDI + 1,80%   | 11/04/2024 | N.A              |
| BAML x ESE        | 3.669          | IPCA + 4,23%              | CDI + 0,83%   | 13/10/2026 | N.A              |
| Itaú BBA X ESE    | 59.006         | IPCA + 4,88%              | CDI + 0,02%   | 15/10/2026 | N.A              |
| JP Morgan X ESE   | 58.928         | IPCA + 6,09%              | CDI + 0,93%   | 15/10/1931 | Fair Value Hedge |
| Br Partners X ESE | 68.0006        | IPCA + 5,73%              | CDI + 0,509%  | 17/06/2024 | Fair Value Hedge |

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value hedge", vigentes em 30 de junho de 2022 e 31 dezembro de 2021:

| Fair Value Option         | Valor de referência |            | Descrição                            | Valor justo      |            |
|---------------------------|---------------------|------------|--------------------------------------|------------------|------------|
|                           | 30/06/2022          | 31/12/2021 |                                      | 30/06/2022       | 31/12/2021 |
| Dívida (Objeto de Hedge)  | 170.000             | -          | Taxa Pré-Fixada                      | (175.455)        | -          |
| Swap Cambial (Derivativo) | 170.000             | -          | Posição Ativa                        |                  |            |
|                           |                     |            | Taxa Pré-Fixada                      |                  |            |
|                           |                     |            | Posição Passiva                      | 175.455          | -          |
|                           |                     |            | Taxa de Juros CDI                    | (171.176)        | -          |
|                           |                     |            | Posição Líquida Swap                 | 4.279            | -          |
|                           |                     |            | <b>Posição Líquida Dívida + Swap</b> | <b>(171.176)</b> | <b>-</b>   |

## Notas Explicativas

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros e taxa pré-fixada dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

| Fair Value Hedge         | Valor de referência |            | Descrição                     | Valor justo |            |
|--------------------------|---------------------|------------|-------------------------------|-------------|------------|
|                          | 30/06/2022          | 31/12/2021 |                               | 30/06/2022  | 31/12/2021 |
| Dívida (Objeto de Hedge) | 301.781             | 243.114    | Taxa Pré-Fixada               | (241.627)   | (177.598)  |
|                          |                     |            | Posição Ativa                 |             |            |
|                          |                     |            | Taxa Pré-Fixada               | 338.480     | 270.859    |
| Swap de Juros            |                     |            | Posição Passiva               |             |            |
| (Instrumento de Hedge)   | 301.781             | 243.114    | Taxa de Juros CDI             | (311.870)   | (247.584)  |
|                          |                     |            | Posição Líquida Swap          | 26.610      | 23.275     |
|                          |                     |            | Posição Líquida Dívida + Swap | (215.017)   | (154.323)  |

Os empréstimos designados formalmente como “*Fair Value Hedge*” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

## Notas Explicativas

### Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

#### a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial 30 de junho de 2022, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

| Operação                       | Exposição        | Risco       | Cenário I (Provável) (*) | Cenário II (Deterioração de 25%) | Cenário III (Deterioração de 50%) |
|--------------------------------|------------------|-------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Dívida Moeda Estrangeira - USD | (170.000)        | Alta Câmbio | (139.136)                | (175.284)                        | (211.432)                         |
| <b>Variação Dívida</b>         | -                |             | 30.864                   | (5.284)                          | (41.432)                          |
| Swap de Juros                  |                  |             |                          |                                  |                                   |
| Posição Ativa                  |                  |             |                          |                                  |                                   |
| Instrumentos Financeiros       | 175.455          |             | 144.591                  | 180.739                          | 216.887                           |
| Derivativos - Pré              |                  |             |                          |                                  |                                   |
| <b>Variação</b>                | -                |             | (30.864)                 | 5.284                            | 41.432                            |
| Posição Passiva                |                  |             |                          |                                  |                                   |
| Instrumentos Financeiros       | (171.176)        |             | (171.176)                | (171.176)                        | (171.176)                         |
| Derivativos - CDI              |                  |             |                          |                                  |                                   |
| <b>Variação</b>                | -                |             | -                        | -                                | -                                 |
| <b>Subtotal</b>                | 4.279            |             | (26.585)                 | 9.563                            | 45.711                            |
| <b>Total Líquido</b>           | <b>(165.721)</b> |             | <b>(165.721)</b>         | <b>(165.721)</b>                 | <b>(165.721)</b>                  |

(\*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento delas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2022, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente positivo de R\$165.721 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente seria positivo de R\$165.721 em ambos os casos.

#### b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2022, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

| Operação                           | Exposição        | Risco    | Cenário I (Provável) (*) | Cenário II (Deterioração de 25%) | Cenário III (Deterioração de 50%) |
|------------------------------------|------------------|----------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Dívida Moeda Local - Taxa de Juros | (301.781)        | Alta CDI | (301.781)                | (301.781)                        | (301.781)                         |
| <b>Variação Dívida</b>             | -                |          | -                        | -                                | -                                 |
| Swap de Juros                      |                  |          |                          |                                  |                                   |
| Posição Ativa                      |                  |          |                          |                                  |                                   |
| Instrumentos Financeiros           | 338.480          |          | 338.480                  | 338.480                          | 338.480                           |
| Derivativos - Pré                  |                  |          |                          |                                  |                                   |
| <b>Variação</b>                    | -                |          | -                        | -                                | -                                 |
| Posição Passiva                    |                  |          |                          |                                  |                                   |
| Instrumentos Financeiros           | (311.870)        |          | (311.870)                | (316.521)                        | (321.116)                         |
| Derivativos - CDI                  |                  |          |                          |                                  |                                   |
| <b>Variação - CDI + TJLP</b>       | -                |          | -                        | (4.651)                          | (9.246)                           |
| <b>Subtotal</b>                    | 26.610           |          | 26.610                   | 21.959                           | 17.364                            |
| <b>Total Líquido</b>               | <b>(275.171)</b> |          | <b>(275.171)</b>         | <b>(279.822)</b>                 | <b>(284.417)</b>                  |

## Notas Explicativas

(\*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada, isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de em 30 de junho de 2022 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 5,42%, IPCA = 5,49% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

| Instrumentos                                                   | Exposição (R\$ mil) | Risco     | Cenário I (Provável) (*) | Cenário II (Deterioração de 25%) | Cenário III (Deterioração de 50%) |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Instrumentos financeiros ativos:                               |                     |           |                          |                                  |                                   |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 188.180             | Alta CDI  | 24.934                   | 31.168                           | 37.401                            |
| Instrumentos financeiros passivos:                             |                     |           |                          |                                  |                                   |
| Swap                                                           | (171.176)           | Alta CDI  | (22.681)                 | (28.351)                         | (34.022)                          |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures.                      | (369.099)           | Alta CDI  | (48.906)                 | (61.133)                         | (73.359)                          |
|                                                                | (466.931)           | Alta IPCA | (25.635)                 | (32.044)                         | (38.453)                          |
|                                                                | (57.205)            | Alta INPC | (3.209)                  | (4.011)                          | (4.814)                           |
| <b>Subtotal (**)</b>                                           | <b>(1.064.411)</b>  |           | <b>(100.431)</b>         | <b>(125.539)</b>                 | <b>(150.648)</b>                  |
| <b>Total (Perdas)</b>                                          | <b>(876.231)</b>    |           | <b>(75.497)</b>          | <b>(94.371)</b>                  | <b>(113.247)</b>                  |

(\*) Considera o CDI de 30 de junho de 2023 (13,25% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2022, IPCA 5,49% e INPC 5,61% ao ano.

(\*\*) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$14.850.

### Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

## 30. Benefícios pós emprego

### 30.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, dois na modalidade de benefício definido, sendo um salgado, e dois de contribuição definida, estando apenas um plano aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

Os planos são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A contribuição da patrocinadora para os planos durante o período de 30 de junho de 2022 foi de R\$5.535 (R\$3.531 em 30 de junho de 2021).

### 30.2. Prêmio aposentadoria

A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, um prêmio aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

O referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

## Notas Explicativas

O saldo de patrocínio do prêmio monta em R\$4.912 (R\$4.628 em 31 de dezembro de 2021) e encontra-se provisionado na rubrica de Benefícios pós emprego - plano de pensão no passivo circulante R\$566 (R\$566 em 31 de dezembro de 2021) e no não circulante R\$4.346 (R\$4.062 em 31 de dezembro de 2021).

No período findo em 30 de junho de 2022, as despesas com o prêmio de aposentadoria foram de R\$283 (R\$195 em 30 de junho de 2021).

### 30.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego e Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS (Central Nacional Unimed - CNU e SulAmérica). Em caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano conforme legislação, desde que assumam a totalidade do custeio.

No período findo em 30 de junho de 2022 as despesas com os planos de saúde foram de R\$2.427 (R\$2.486 em 30 de junho de 2021). Inclui R\$151 em 30 de junho de 2021 referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

## 31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

| Contrato de compra de energia (*) |         |         |         |         |           |
|-----------------------------------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| Vigência                          | 2022    | 2023    | 2024    | 2025    | Após 2025 |
| 2022 a 2054                       | 235.053 | 445.035 | 430.508 | 402.025 | 6.243.538 |

(\*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do período de 30 de junho de 2022 e foram homologados pela ANEEL.

## 32. Informações adicionais ao fluxo de caixa

No período findo em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

|                                                                   | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Outras transações não caixa</b>                                |            |            |
| Contas a receber da concessão - Bifurcação de Ativos              | 43.407     | 85.115     |
| Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão | 38.593     | 60.462     |
| <b>Atividades operacionais</b>                                    |            |            |
| Pagamento de Fornecedores a prazo                                 | 17.118     | 13.408     |
| Arrendamento mercantil - CPC 06(R2)                               | -          | 574        |
| <b>Atividades de investimentos</b>                                |            |            |
| Aquisição de intangível com pagamento a prazo                     | 17.118     | 13.408     |
| Intangível - CPC 06(R2)                                           | -          | 574        |

## Notas Explicativas

### 33. Eventos subsequentes

#### 33.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira verde para o mês de julho e agosto de 2022, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

#### 33.2. Revisão Tarifária Extraordinária

Em 12 de julho de 2022 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória N° 3.063 e Nota Técnica n° 106/2022-SGT-SFF/ANEEL, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária da em conformidade com o disposto na Lei n° 14.385, de 27 de junho de 2022, que trata da devolução, aos consumidores, de créditos fiscais associados ao excesso de tributo decorrente da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS / COFINS, a vigorar a partir de 13 de julho de 2022.

No Reajuste Tarifário Anual (RTA) de 2022, já foi aplicado o valor compensado. Assim, neste RTE está sendo considerado os valores referentes aos 12 meses futuros, com os seguintes impactos na tarifa:

| Efeito Médio RTEs            | Alta tensão (AT)             | Baixa tensão (BT) |
|------------------------------|------------------------------|-------------------|
| -4,47%                       | -3,80%                       | -4,75%            |
| Créditos de PIS/COFINS (RTA) | Créditos de PIS/COFINS (RTE) | Total             |
| 62.845                       | 74.131<br>-*-                | 136.976           |

## **Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva**

**RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Aos Acionistas e Administradores da  
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.  
Aracaju -SE

**Introdução**

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board" - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

**Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

**Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

**Outros assuntos****Demonstração do valor adicionado**

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

**Valores correspondentes ao exercício e período anteriores**

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2021 e demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados e revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sobre demonstrações financeiras e relatório de revisão sobre informações financeiras intermediárias em 16 de março de 2022 e 12 de agosto de 2021, respectivamente, sem modificações.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa  
Contador  
CRC nº 1 RJ 065976/O-4

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

Não se aplica à Companhia.

**Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)**

Não se aplica à Companhia.

**Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)**

Não se aplica à Companhia.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Declaração dos Diretores da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) as Informações financeiras intermediárias da Companhia do período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Informações financeiras intermediárias da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Aracaju, 11 de agosto de 2022.

Roberto Carlos Pereira Currais  
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

Juliano Ferraz de Paula  
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho  
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC MG 042523/O-7 “S” SE

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos Diretores da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes do período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Aracaju, 11 de agosto de 2022.

Roberto Carlos Pereira Currais  
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

Juliano Ferraz de Paula  
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho  
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial  
CRC MG 042523/O-7 “S” SE